Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 280

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 10

Hoje, no senado, foram suspensas a 3.ª discussão do orçamento do exterior, e a 2.ª do orçamento da guerra, em consequencia de emendas apresentadas.

Camara dos deputados

Rio, 10

Na sessão de hoje, não houve numero para votações.

Amnistia

Rio, 10

Hoje, no senado, o dr. Barata Ribeiro justificou um projecto concedendo amnistia ás praças que fizeram a revolta da fortaleza de Santa Cruz.

O orador declarou que essa revolta era justificavel, «deante dos castigos a chicote infligidos ás praças e que as levaram á sublevação.»

O general Pires Ferreira contestou essas affirmações e defendeu o exercito das accusações do dr. Barata Ribeiro.

O Districto Federal

Rio, 10

Entrando em discussão no senado o Projecto que regula a eleição municipal desta capital, os srs. Barata Ribeiro, Erico Coêlho e Severino Vieira combateram o artigo que autoriza o prefeito do Districto Federal a contrair um emprestimo de dez milhões esterlinos, sem audiencia do concelho municipal, bastando uma simples exposição escripta pelo mesmo prefeito.

O debate deste projecto ficou encerrado.

Orçamento do interior

Rio, 10

No orçamento do interior, o dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentou duas emendas: uma dando cem contos de réis para a Escola de engenharia do Recife, e outra dando cinco contos de réis ao Lyceo de artes e officios, tambem desta capital.

Orçamentos

Rio, 10

Amanhan serão discutidos na camara os orçamentos da receita, da industria e da fazenda.

O dr. Angelo Netto

Rio, 10

Falleceu o dr. Angelo Netto, ex-deputado federal pelo Estado de Alagôas.

Dr. Rodrigues Alves Filho

Rio, 10

O dr. Rodrigues Alves Filho, deputado por S. Paulo, partirá para a Europa no proximo dia 2 de janeiro.

Dr. David Campista

Rio, 10

O dr. David Campista, ministro da fazenda, regressa hoje de Bello Horisonte.

Deodoro

Rio, 10

Os alumnos das escolas superiores pediram ao congresso verba para ser erigida uma estatua ao marechal Deodoro.

Dr. Seabra

Rio, 10

O dr. J. J. Seabra, chegou a Maceió, tendo estrondosa recepção.

S. exc. hospedou-se no palacio do governo.

O partido dominante no Estado offereceu ao ex-ministro do interior um grande banquete, sendo a mesa presidida pelo dr. Euclides Malta, governador de Alagôas.

General Rocca

Rio, 10

O dr. Gabriel de Piza, ministro do Brasil em Pariz, communicou officialmente ao barão do Rio Branco, que o general Julio Rocca, ex-presidente da Republica Argentina, de regresso da Europa, demorará dois dias nesta capital.

Retribuição de visitas

Rio, 10

A senhora do dr. Affonso Penna começou hoje a retribuir as visitas que lhe fizeram as familias dos diplomatas aqui acreditados.

O correio do Recife

Rio, 10

Brevemente serão feitas promoções no pessoal da repartição dos correios de Pernambuco.

Suicidio

Rio, 10

Em Petropolis suicidou-se por motivos amorosos a senhorita Alice Caze.

Embarque

Rio, 10

Partiram hontem para o norte, no paquete *Brasil*, o senador Silverio Nery e o deputado Virginio Marques.

Cambio

O cambio fechou hoje a 16 13/32.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 10

Commenta-se nos circulos politicos e toma vulto a tendencia de fazer substituir os pares do reino por um senado electivo.

A agitação republicana

Lisbôa, 10

Reuniu-se hoje, em Leiria, um comicio republicano.

A concorrencia foi extraordinaria.

O dr. Lapponi

Roma, 10

O corpo do dr. Lapponi, pranteado medico do Vaticano, tem sido velado com todo o carinho.

O enterro realiza-se hoje.

Pio X se fará representar pelo Monsenhor Caetano Bisleti.

Greve dos marinheiros

Genova, 10

O pessoal subalterno das companhias de navegação ameaçam adherir á greve geral.

Se isto se dér, milhares de immigrantes, promptos a embarcar, serão forçados a regressar para as aldeias.

Questão religiosa

Pariz, 10

Consta que Pio X aconselhou ao clero reagir severamente contra as leis da França.

Affonso XIII e Eduardo VII

Pariz, 10

Os reis da Hespanha e da Inglaterra visitarão simultaneamente esta capital, em 1907.

Em Marrocos

Pariz, 10

Começaram as hostilidades em Tanger.

Foi renhido o combate entre as tropas e os marroquinos, tendo sido batida a tribu Guelaya.

O numero de feridos é avultado.

Naufragios

Londres, 10

Despachos de Tokio communicam ter havido ali fortissima corrente de vento, motivando o sossobro de muitas embarcações.

Ha muitos extraviados, contando-se já 60 mortos.

Conspiração

Nova-York, 10

Telegrammas do Equador communicam que foi descoberto em Guayaquil uma conspiração contra o governo.

O general Julio Rocca

Visita ao Brasil

Buenos-Aires, 10

Tem sido muito applaudida a resolução do general Julio Rocca, ex-presidente da Republica, de visitar o Brasil.

O exercito

Buenos-Aires, 10

O exercito argentino será augmentado de mais 10.000 conscriptos.

Brasil e Argentina

Buenos-Aires, 10

La Prensa considera inopportuna a questão da equivalencia de armamento entre o Brasil e a Argentina.

Legislação boliviana

Santiago, 10

El Mercurio ataca a legislação boliviana, que estabelece a prisão por dividas.

Na maciota...

4.ª SERIE

XLIV

« Foi sanccionado o projecto creando a caixa de conversão.

Seu regulamento será publicado até o dia 10 do corrente, devendo realizar-se a installação da caixa no dia 12. »

Ha tempos, certo juiz aposentado,
Tendo caido na supina asneira
De dar o nome de Babá Pereira
Como o de um grande bemfeitor do Estado
Asseverou, em prova, convencido,
Que na arma da imprensa ultimamente
Grave questão nenhuma tem surgido
Que Balthazar, profunda e sabiamente,
Não haja discutido...

Mas, se assim é, pergunto—e esta é de escacha! —
Porque motivo, quando pelas folhas
—Fogo que já não lavra—
Lavrou renhida a discussão da *Caixa*,
Andou Babá mettido nas encolhas
E sobre a *caixa*, moita! nem palavra?!...

Busco, debalde, a explicação do facto
Que é de intrigar a todos, em verdade...
Crivel será que o *sabio* jornalista
Passar deixasse essa opportunidade
De salientar, com todo o espalhafato,
Seu profundo saber de financista?!...

E, muito embora, dentro do possivel,
Todas as forças da cachola ague
Para explicar esse silencio incrivel,
Uma só causa encontra o meu bestunto
Capaz de dar-lhe a explicação plausivel:
E' que para tratar do grave assumpto
Não basta apenas traduzir Larousse..

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Realiza-se:

Arcadia Dramatica Pinheiro Chagas, ás 8 horas da noite, eleição de sua directoria.

Malas—O correio expede:

portos do norte, vapor *Jacuhype*.

Publicações a pedido:—Inserimos:

The bachelors hall.
Felicitação, ...
Protesto, Magno & Siqueira.
Um estudo constitucional—Um jurisconsulto.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado em 7 do corrente concedeu ao bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, mais 90 dias de licença sem vencimentos e improrogaveis para tratar de sua saude onde lhe convier.

×

Alistamento eleitoral

Por ter sido transferida a secção n. 12 da casa em que funccionava a escola do professor Joaquim Rufo Bêda, sita á rua Direita n. 13, os eleitores que nesta secção votavam, passarão a fazel-o na estrada dos Remedios n. 86, escola do mesmo professor.

Perante o presidente da commissão de alistamento e seu secretario foram no dia 7 entregues 11 titulos de eleitores e hontem 22.

Será feita até o dia 14 a distribuição diaria dos titulos.

×

A 28 do mez passado foi encontrado morto em terrenos do engenho *Riachão*, proximo á cidade de Gamelleira, o individuo Miguel de tal, morador naquella propriedade.

O corpo do infeliz apresentava oito facadas.

Das diligencias procedidas pela policia, ficou verificado terem sido autores do crime os jornaleiros Minervino e João Gomes, que conseguiram evadir-se.

Hontem, teve a chefatura noticia do barbaro facto, por communicação do delegado do municipio.

1907

Os srs. Francisco Moreira & C., proprietarios da Casa Santo Antonio, nos enviaram um block para 1907.

— Dos officiaes inferiores do esquadrão de cavallaria recebemos um delicado cartão de boas festas.

Agradecidos.

×

Apresentou-se voluntariamente, sexta-feira ultima, ao delegado de policia de Canhotinho, o individuo Joaquim Lopes de Aguiar, vulgo *Joaquim Francisco*, criminoso de morte naquelle municipio.

Foi recolhido á cadeia da localidade, á disposição do respectivo juiz de direito da comarca.

×

O «BRASIL»

Realizou sabbado no *Brasil* a sua ascensão de despedida ao publico desta capital, em virtude de seguir para o Rio de Janeiro, no proximo vapor, o balonista José Pereira da Luz.

No parque, á rua Barão de São Borja, tocou a banda do 40.º batalhão de infantaria.

Ao approximar-se a hora da partida do aerostato muitas manifestações foram feitas ao intrepido pernambucano, que se declarou sinceramente agradecido.

Dentre aquellas convém destacar a promovida por um grupo de creanças, as quaes de branco e rosa, fizeram entrega ao capitão Pereira da Luz de uma artistica bandeira de Nossa Senhora da Conceição, logo collocada na rêde do *Brasil* ao lado do pavilhão nacional pelo proprio manifestado.

Este, antes de prender as bandeiras, beijou-as, havendo depois alguns discursos e offerta de varios ramalhetes.

A gentil senhorita Elisa Moreira, brindando com uma corbelha ao temerario patricio, pronunciou tambem ligeiras phrases.

Eram 3 1/2 da tarde quando o balão partiu de terra entre ruidosas acclamações das pessôas presentes.

Tomando o rumo de sudoeste, pouco se demorou no espaço, descendo mais vertiginosamente do que nunca.

Caiu perto da cidade, na campina denominada Lucas e proxima ao *Prado Pernambucano* de onde foi trazido depois para a residencia do seu proprietario á Cambôa do Carmo n. 21.

A' noite os admiradores do capitão Pereira da Luz improvisaram ali um sarão que se prolongou alegremente até ás 2 horas da madrugada de ante-hontem.

— Na sua excursão pelo sul o arrojado balonista se fará acompanhar de seu filho Pierre Pereira da Luz e de um outro rapaz habilitado nos concertos do seu aerostato, adquirido graças á sua perseverança e grande força de vontade.

— O grupo de meninas que fez entrega da bandeira de Nossa Senhora, compunha-se de Adalgisa Gomes de Britto, Gelina das Chagas, Eulalia Silva, Amalia dos Santos, Maria Isabel de Souza, Luiza Esmeralda Bezerra, Maria do Carmo Brandão e Maria das Neves.

— A convite do capitão Luz o photographo Luiz Santiago tirou algumas chapas.

— Assistiram á ascensão os cyclistas Joviniano de Mello e Prescott.

— O *Sport Club*, por intermedio de uma commissão de socios, collocou no peito do balonista u'a medalha de prata com dedicatoria.

— Os alumnos da escola particular do professor Barros Correia, antes de subir o balão, cumprimentaram o sr. Pereira da Luz, discursando em nome daquelles o sr. Henrique Custodio da Silva.

Todos os meninos traziam como distinctivo no braço direito um bem arranjado laço de fitas verde e amarella.

×

Existem presentemente recolhidos na cadeia de São Bento sete detentos, sendo tres sentenciados e quatro pronunciados conforme, a lista que vimos na secretaria de policia.

×

Alma religiosa

Realizaram-se hontem missas na matriz da Bôa-Vista, por suffragio da alma de d. Francisca Guilhermina de Siqueira Cavalcante.

A familia da saudosa extincta mandou erigir um bello catafalco, na nave do templo, sendo a orchestra sacra dirigida pelo professor Manuel Americo.

Grande numero de amigos e parentes da familia compareceu ás missas.

×

Vindo de Pesqueira está desde ante-hontem recolhido na cadeia, desta capital, á disposição do dr. chefe de policia o louco José Alves Feitosa, que deverá seguir por estes dias para o asylo da Tamarineira.

×

COMBATE SIMULADO

Na proxima quinta-feira, realizar-se-á, ás 5 horas da tarde, na rua da Aurora, o combate simulado entre os batalhões do exercito aqui estacionados.

O combate será dado entre os partidos vermelho e branco: O primeiro, composto dos batalhões 14.º e 40º de infantaria, sob o commando do tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, e o segundo composto do 27.º e 34.º de infantaria, sob o commando do tenente-coronel Eduardo Augusto da Silva.

Tomará a defensiva o partido vermelho, vestindo os soldados o uniforme 8, calça *garance* e tunica parda; a offensiva será feita pelo partido branco trajando as forças uniforme pardo.

O partido branco será auxiliado pela fortaleza do Brum.

Este forte atirará de 5 em 5 minutos sobre a ponte de Santa Isabel, defendendo-a.

O thema e *croquis* do combate organizados pelo delegado do estado-maior foram hontem entregues aos commandantes de cada um dos partidos.

Terminará o combate com o signal de alvorada, partido do commando em chefe e repetido pelas columnas, sendo em seguida executado por todas as bandas de musica o hymno nacional.

Representará o estado maior, junto ao commando da 1.ª columna, o tenente dr. Araripe de Farias e junto ao da 2.ª o tenente Eudoro Correia.

— Na quarta-feira, ao meio dia, os commandantes das brigadas deverão se reunir no quartel general, acompanhados dos delegados do estado maior.

×

Com a nota de desordeiros deram hontem entrada na cadeia desta capital Joaquim José do Nascimento, Martiniano Rodrigues, José Rufino de Senna, José Simões dos Reis e as mulheres Antonia Maria da Conceição e Rosa Maria.

×

Vida social

A *Arcadia dramatica beneficente Pinheiro Chagas* reune-se hoje, ás 8 horas da noite, em assembléa geral, afim de eleger a sua directoria.

— O Clube Carnavalesco Mixto *Viuvas Divertidas* realiza hoje ensaio de manobra, na rua de S. Jorge n. 99.

×

De sexta-feira até hontem, por ordem de varias autoridades desta capital, foram postos em liberdade 20 presos correccionaes.

Joviniano de Mello

A manifestação promovida a 8 do corrente pelos auxiliares do commercio de Pernambuco ao cyclista sr. Joviniano de Mello, foi muito brilhante.

Pelas 11 1/2 da manhan partiram os manifestantes da rua 15 de novembro em alguns carros de passeio, tendo á frente uma das bandas do corpo de policia, gentilmente cedida pelo governador do Estado.

Percorrendo o seguinte itinerario: praça da Republica, ponte Santa Isabel, rua da Aurora, conde da Bôa-Vista, Hospicio e Dr. Rosa e Silva, dirigiram-se os manifestantes á rua Barão da Victoria, onde reside o campeão da *Flecha Humana*, sendo-lhe offerecida ali uma rica medalha de ouro, na qual se via no verso, gravada em lettras de phantasia, expressiva dedicatoria e no reverso o desenho do celebre salto realizado no *Prado Pernambucano*, após a primeira exhibição nesta cidade do artista Maurice Mondt, cognominado Prescott, que affirmava ser o unico a realizar semelhante trabalho de veras admiravel.

A casa do sr. Joviniano de Mello regorgitava de admiradores, inclusive algumas senhoras.

Recebidos cavalheirosamente pelo intrepido cyclista e pelo coronel Alfredo Pinto, foram conduzidos todos para a sala de visitas.

Falou o representante dos auxiliares do commercio, o sr. Luiz de Passo que entre applausos terminou o seu discurso, fazendo entrega do bonito brinde artisticamente facturado na ourivesaria do sr. Joaquim Moreira Junior.

A pedido do sr. Joviniano de Mello, o nosso companheiro, academico Manuel Monteiro, agradeceu a prova de estima e de admiração tributada pelos moços do commercio ao arrojado patricio.

Felicitou tambem o sr. Joviniano de Mello o capitão Pereira da Luz, o balonista do *Brasil*.

Servido um copo de cerveja aos presentes, trocaram-se varias saudações, reinando sempre muita harmonia e muito contentamento.

A's 2 horas retiraram-se os manifestantes, acompanhados da banda musical, victoriando sempre o valente cyclista, que se achava alegremente cercado de suas graciosas irmãs e varios membros de sua familia.

— Tambem a manifestação do povo pernambucano realizada no *Hyppodromo do Campo Grande* correu animadissima.

Os manifestantes foram para aquelle local em trem expresso, seguidos da banda *Mathias Lima*, tendo partido da rua da Aurora, á 1 hora da tarde.

Aquelle estabelecimento esportivo ostentava elegante ornamentação.

Interpretando os sentimentos dos presentes, falou o academico Telesphoro de Almeida, que após elegante oração fez entrega ao sr. Joviniano de Mello de uma exquisita caixa de pellucia, contendo um relogio de ouro, uma corrente do mesmo metal e fina caçoleta cravejada de brilhantes.

Nesta está gravado o seguinte: *O povo pernambucano ao eximio cyclista Joviniano de Mello.*

Em nome do manifestado agradeceu a offerta o dr. Waldevino Wanderley.

— Os socios do *Velodromo Pernambucano*, onde se exibiu sabbado e ante hontem o sr. *Prescott*, na primeira daquellas funcções, mimosearam o nosso patricio com um alfinete para gravata, ornado de brilhantes e uma acção daquella empreza no valor de 100$000.

Entregou o brinde, pronunciando algumas phrases congratulatorias o major Manuel Carvalheira, commerciante nesta praça.

×

Foi alcançado sabbado ultimo por um dos trens da Central o jornaleiro Ananias José Gonçalves de Oliveira, homem de 37 annos de edade, atoleimado e surdo.

O facto occorreu no logar Giquiá.

×

Ante-hontem ás 9 horas da noite, no logar denominado *Guarita*, districto da Encruzilhada, o individuo Francisco Elias, após ligeira re-inga com o seu companheiro Paulo Gomes do Nascimento, utilizando-se de uma fouce, vibrou varios golpes contra esse, que se acha gravemente enfermo.

O criminoso evadiu-se.

Gomes foi enviado para o hospital Pedro II, onde logo ao chegar recebeu os primeiros curativos.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Firmino Coelho de Assumpção e Josepha Maria da Conceição, residentes na freguesia de Olinda, pedindo dispensa do impedimento *tempus* para se casarem—Sim *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Dr. Alcides de Avila Codeceira, natural do Rio Grande do Norte e residente na freguesia da Graça, pedindo dispensa de banhos de naturalidade e residencia para se casar com d. Eponina Amelia Bacellar, natural e residente no Estado da Bahia, onde pretendem realizar seu casamento.

— Sendo o requerente solteiro e desimpedido não só na freguesia de origem como na de domicilio, onde é conhecido pelo exercicio de sua profissão, dispenso-lhe os proclamas de naturalidade e residencia em vista da causa apresentada em sua petição. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

O movimento da agencia do correio sita á praça Maciel Pinheiro, no mez de novembro proximo findo, foi o seguinte:

Correspondencia ordinaria:	
Officios	4
Maços postaes	3
Cartas franqueadas	2030
Idem não franqueadas	24
Idem insufficientes	23
Cartas-bilhetes	15
Bilhetes postaes simples	305
Idem postaes com resposta paga	10
Idem postaes de industria privada	1495
Impressos franqueados	1196
Amostras	2
Manuscriptos franqueados	3
Jornaes	2031
Somma	7.141
Correspondencia registada:	
Officios	24
Cartas	210
Impressos	20
Encommendas	10
Manuscriptos	2
Bilhete postal de industria privada	2
Amostras	2
Cartas com valor	15
Officios com valor	6
Somma	291
Total de objectos	7.432

Os registados com valor incluiam a importancia de Rs. 929.920.

Durante o referido mez a renda foi de Rs. 728:520.

×

Pelo subdelegado de Bello Jardim foram hontem remettidas á chefatura as seguintes armas: 1 pistola 4 punhaes e 20 facas de ponta, ali apprehendidas em poder de individuos perturbadores da tranquillidade publica.

×

A cadeia de Gloria de Goytá foi visitada em dia da semana passada pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico.

Ali estão recolhidos 13 detentos sendo 1 sentenciado, 7 pronunciados, 5 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram perante aquellas autoridades.

E' ELEGIVEL

Por occasião de se dar publicidade á carta do sr. Eduardo de Lima Castro em resposta á que o dr. Sigismundo Gonçalves lhe dirigira convidando-o a acceitar a inclusão de seu nome na chapa do partido situacionista, manifestamos francamente a nossa opinião com relação á candidatura do illustre representante da classe commercial.

Não procuramos nessa occasião indagar, nem jamais indagariamos, se o sr. Lima Castro era eleitor alistado neste Estado.

Para nós pouco importava que o candidato a uma cadeira de deputado fosse ou não eleitor do Estado.

Sabiamos que elle estava na posse de seus direitos de cidadão e que tinha as condições para ser alistado eleitor. Era quanto bastava.

Mais tarde, porém, a imprensa opposicionista julgou levantar barreiras contra a candidatura do representante da classe commercial sob o pretexto de não ser o candidato eleitor neste Estado.

Julgámo nos a principio dispensados de entrar em polemica para responder a quem havia levantado a questão, não só porque ella não tinha nenhum fundamento em face dos principios consagrados na Constituição Federal, como porque, no proposito em que estava a imprensa opposicionista de embaraçar a candidatura do sr. Lima Castro, nenhum argumento a convenceria e nada a impediria de continuar a glosar o mesmo motte.

Mas, para que não pareça que fugimos de dar a nossa opinião, ainda que ella esteja implicitamente conhecida desde o momento em que nos manifestamos em favor da apresentação do nome do illustre candidato, nos seja licito dizer: o sr. Lima Castro tem as condições legaes para ser eleito deputado.

Os direitos politicos do cidadão são limitados pela Constituição Federal.

E' ella, que, no seu titulo IV, estabelece as bases dos direitos politicos, declara os casos de suspensão e perda desses mesmos direitos e assegura a sua inviolabilidade.

No art. 70, ella estabelece, por um modo claro e positivo, os requisitos que devem ser exigidos ao cidadão que se quizer alistar eleitor não só para as eleições federaes como *para as dos Estados*, e ahi nesse mesmo art., § 2º, diz que são elegiveis os cidadãos alistaveis.

A disposição contida no referido § 2.º refere-se tambem ás eleições dos Estados, não só porque está ligada ao que prescreve o art. 70, de que faz parte integrante, e onde se lêm as palavras—*para as eleições federaes ou para as dos Estados*, como desnecessaria seria se se referisse sómente ás eleições federaes em vista do que já havia prescripto no art. 26.

E' em vista da terminante disposição do § 2.º do art. 70 da constituição da União que pudemos affirmar que é elegivel para o cargo de deputado estadual quem estiver na posse dos direitos de cidadão brasileiro e fôr alistavel como eleitor.

Que importa que a constituição do Estado exija como condição para ser eleito deputado o facto de ser eleitor?

Essa disposição constitucional do Estado só pode ser interpretada de acordo com os principios estabelecidos no nosso codigo politico.

A constituição do Estado não podia limitar o direito estabelecido na lei basica da União.

A disposição democratica e de grande alcance e vantagens para a sociedade e que se acha contida no § 2 do art. 70 da constituição federal não podia ser estreitada e restringida por uma constituição Estadual.

« Fôra realmente absurdo, diz o dr. J. Barbalho, reduzir á condição de incapazes os que em si reunem as qualidades com que a lei caracteriza a capacidade.

O facto nú, e muita vez occasional, de não se achar contemplado no alistamento um cidadão em taes condições não deveria tornal-o interdicto á escolha do eleitorado, que assim seria coarctada, sem razão e sem vantagem. »

De acordo com o que prescreve a Constituição Federal, estão as leis de Alagôas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Minas Geraes, Paraná, Parahyba, Piauhy, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Sergipe, sendo que a constituição do Rio Grande do Sul se refere aos termos do art. 70 da constituição da União.

Diz ella:

« Art. 38—São inelegiveis para a assembléa: 1.º Os que não são alistaveis como eleitores, nos termos do art. 70 da Const. Fed. »

E' esta a verdadeira theoria que deve ser acatada por todos aquelles que, desejosos de encaminhar a opinião publica, não tiverem outra preoccupação senão a de defender os interesses vitaes da Republica.

Acima da politicagem que destroe e arruina, colloquemos os interesses publicos.

Que mal poderá trazer a *A Provincia*, que se diz orgam neutro em politica, a candidatura de um representante da classe commercial?

A Provincia negará as qualidades moraes do candidato?

Se a ella nenhum mal poderá trazer a candidatura de um representante do commercio e se não é capaz de negar as qualidades moraes do candidato, não queira, com interpretações sophisticas, agarrar-se a nugas e apegar-se a ninharias para torcer a lei e com ella offerecer obstaculos á eleição de um cidadão que tem sabido se impor no conceito publico pelo seu caracter e pela sua dedicação á classe que pertence.

Julgamos ter cumprido o nosso dever, manifestando-nos franca e claramente sobre as condições de elegibilidade do representante do commercio que foi incluido na chapa governista.

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos:

do sr. José Lins de Barros Lima, 30 para a Liga contra a tuberculose, pelo segundo anniversario do seu afilhado Hygino Deoclesiano de Sant'Anna;

150, de um anonymo, para a familia do inditoso Francisco Alves de Souza.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Ao dr. Carlos Botelho, secretario geral da agricultura, commercio e obras publicas de São Paulo, o dr. Sigismundo Gonçalves mandou agradecer hontem por officio a remessa de um exemplar de cada uma das estatisticas agricola e zootechnica dos municipios de Santa Rita do Paraiso, Mogy Mirim e de São Carlos do Pinhal, levantadas e publicadas por aquella secretaria.

⁂ Hontem, por occasião do expediente, estiveram no gabinete dos srs. governador e secretario geral do Estado os srs dr. Vieira Boulitreau, coronel Ferreira Costa, drs. Genaro Guimarães, Regueira Costa e João Moraes, coronel Francisco Velloso, Gino Macchioro, desembargador Galvão, dr. Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, desembargador Pires Gonçalves, dr. Julio Ramos e coronel Luiz Faria.

⁂ Deve chegar até o fim deste mez o resto do material destinado ao abastecimento dagua da cidade da Victoria, conforme aviso recebido pelo sr. dr. Henrique Lins, prefeito daquelle municipio.

⁂ Solicitou hontem o theatro *Santa Isabel*, pelo espaço de 30 dias, o sr. H. Kaurt, que pretende exhibir ali um moderno cinematographo de sua propriedade.

⁂ Acaba de prestar juramento e assumir o exercicio do cargo de ajudante do procurador da republica na visinha cidade de Olinda o bacharel Miguel Nunes Vianna.

⁂ Entrou a 7 do corrente no goso da licença de um anno que lhe foi concedida pelo sr. governador do Estado o coronel Manuel Bezerra dos Santos, 1.º escrivão de orphams e mais annexos e official do registo de hypothecas do municipio de Bezerros.

⁂ O nosso director dr. Rosa e Silva passou ultimamente alguns dias em Mendes, em companhia do senador Herculano Bandeira.

⁂ O deputado dr. Malaquias Gonçalves tenciona embarcar amanhan, no Rio de Janeiro, com destino ao Recife no paquete *Clyde*.

⁂ Requereu hontem 4 mezes de licença para tratamento de sua saude alterada o sr. José Carneiro Lins Soriano, solicitador dos feitos da fazenda nesta capital.

⁂ Foi hontem approvado o contracto do arrendamento de um predio no povoado da Luz, municipio de São Lourenço, destinado ao aquartelamento de um contingente de praças de policia.

⁂ Por motivo de achar-se em concerto o predio onde funcciona o jury de Limoeiro, foi adiada a respectiva sessão, que se devia inaugurar ali a 3 do corrente.

FORO

Jury de Olinda

[illegible] hontem, por só terem [illegible] facto. Não func[illegible] comparecido 9 juizes [illegible] vinte

O dr. Paes Barretto multou [illegible] mil reis os que, intimados, não compareceram e fez o seguinte sorteio na urna supplementar: Francisco Gibson, Joaquim Quintino Gonçalves, José Campello Lopes da Silva, Manuel Barbosa Diniz, Belmiro de Oliveira Rouxinol, Manuel Pinto de Barros, Candido da Silva Carvalho, Adolpho Gentil, Galdino Pires de Freitas, André da Silva Dutra, José Alves de Freitas, Amaro Valeriano de Mello, Hercolino Machado Pereira da Cunha, Martinho Soares de Albuquerque, Augusto Romarico de Amorim Lima, José Candido Serpa, Leodegario Padilha de Oliveira, João Felippe Santiago, Anizio Manuel do Nascimento, Mario Figueira de Menezes, Alexandre Ferreira dos Santos, Minervino de Miranda Rocha Pitta, José Marques Correia, João Francisco Gomes de Arruda, Amaro Falcão Torres Gallindo, Antonio Lins Caldas e Francisco do Rego Barros.

Os trabalhos foram adiados para quinta-feira, 13 do corrente.

×

Dia a dia peioram os serviços das companhias de transportes para os arrabaldes de nossa capital.

No ultimo domingo, a companhia de Olinda não mandou conducção para o Hippodromo, onde se realizaram corridas hippicas, ficando os habituaes daquelle divertimento á espera do trem do horario, que, além de massante, já vinha repleto, não comportando a metade dos passageiros.

Por outro lado, a companhia ferro-carril fez das suas.

A's 6 e 45 partiu da estação do Brum um bonde de Afogados (Caxias,) sob a direcção pessima de um cocheiro novo e puxado por uma parelha enfraquecida para o serviço.

Eram seguramente 8 horas da noite quando passou pelos Coqueiros o referido bonde, encontrando-se com dois outros que vinham de Afogados.

Um dos fiscaes para facilitar o transporte mudou os passageiros para outro carro, havendo porém serias reclamações da parte dos passageiros pela massada da viagem e estupidez do cocheiro.

O bonde que serviu de troca para transporte tem o n. 66.

×

A agencia postal do bairro de Santo Antonio recebeu para expedir, durante o mez de novembro proximo findo, o seguinte:

Correspondencia ordinaria:	
Officios	433
Maços	47
Cartas franqueadas	8119
Idem insufficientes	104
Idem não franqueadas	70
Cartas bilhetes	26
Bilhetes postaes simples	453
Idem duplos	4
Idem de industria privada	2132
Manuscriptos	10
Amostras	13
Livros	149
Impressos	2256
Jornaes	4368
Somma	18.184
Correspondencia registada:	
Officio	105
Maços	1
Cartas	957
Bilhetes postaes de industria privada	7
Manuscriptos	5
Amostras	13
Impressos	494
Encommendas	38
Officios com valor	5
Cartas com valor	135
Somma	1.760
Total de objectos	19.944

Os registados com valor incluiam a importancia de 973:110$986.

Attingindo sua receita 4:309$220.

×

Na sessão do jury de Victoria, installada a 4 do corrente, foram apenas julgados dois processos: Vicente Gomes dos Santos, incurso no art. 330, João José Raymundo de Lyra e Vicente Soares da Silva no art. 304 do codigo penal.

O primeiro foi condemnado a 3 annos de prisão e os ultimos absolvidos por unanimidade.

×

Pelas 2 horas da madrugada de hontem quando regressava o trem da Linha principal destinado aos frequentadores do theatro, ao passar na curva de Mangabeira de Baixo esmagou o individuo conhecido pela alcunha de *João Moleque*, infeliz que ha pouco tempo tivera alta do asylo de mendicidade.

O cadaver teve inhumação no cemiterio publico do Arraial.

VARIAS

O Supremo Tribunal Militar, em sua sessão de 3 do corrente, tomou a seguinte resolução, relativamente ao pedido de promoção do 1º tenente dr. Raphael Archanjo:

«Por este tribunal, ao qual foi affecta a petição do 1º tenente do 34º batalhão de infantaria Raphael Archanjo da Fonseca, em que pedia promoção ao posto de capitão, foi pelo mesmo tribunal, em seu parecer de hontem, reconhecido assistir direito á citada pretenção, uma vez que a lei n. 981 de 7 de janeiro de 1903 reconheceu para a collocação no almanack militar as datas de praças que obedecem ao principio de antiguidade para todos os promovidos por decreto de 3 de novembro de 1894 exceptuando os promovidos por bravura e tanto assim que foi confirmado pela por accordam do Supremo Tribunal Federal, n. 952 de 27 de janeiro de 1904, que considerou inconstitucional a lei n. 350 de 1895; é, portanto, de justiça que seja promovido o supplicante com antiguidade de 1º tenente de 21 de setembro de 1900, em vista do accordam do Supremo Tribunal Federal.»

E' possivel que o bravo militar, após a sua promoção, seja classificado no 10.º batalhão de infantaria, que actualmente se acha na Capital Federal.

×

Com approvações distinctas terminou o seu curso academico o sr. Ladislau do Rego Junior, membro do directorio do partido republicano da freguesia de Santo Antonio.

Ao novo bacharel apresentamos as nossas felicitações.

×

Vindo do Rio Grande do Norte, onde se achava em commissão da delegacia de engenharia, apresentou-se ao quartel general o 1 tenente do 34º batalhão de infantaria dr. Maximino Barretto.

×

Por toda esta semana seguirá para a Colonia Frei Caneca, em companhia do revm. padre Francisco Silva, vigario de Santo Antonio, o sr. bispo d. Luiz.

×

Da Europa, onde se achava estudando o curso commercial, deve em breve chegar a esta cidade o sr. Oswaldo de Barros Aguiar.

Festivamente será recebido o sr. Oswaldo de Aguiar pelos seus paes e amigos.

Na fabrica Lafayette será hoje, exposto um seu retrato em ponto grande e que lhe será offerecido na occasião do desembarque.

O trabalho artistico foi executado pelo conhecido photographo Luiz Santiago.

×

Eleva-se a 17 o numero de réos recolhidos á cadeia de Garanhuns.

×

Está no exercicio de subdelegado do districto de Jurema, municipio de Canhotinho, o sr. Pedro Valentim de Vasconcellos.

×

Segue para o Rio de Janeiro o cav. Gino Macchioro, consul da Italia nesta capital.

Agradecidos á gentileza de suas despedidas, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Reassumiu hontem o exercicio do seu cargo o sr. Germano Motta, 1 escrivão privativo dos casamentos desta capital.

×

O paquete inglez *Aragon*, da companhia Real Mala, deixou sabbado ultimo, á 1 hora da tarde, o porto de S. Vicente.

Chegará ao Recife na proxima quinta-feira, ás 6 horas da manhan, e á 1 hora da tarde partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

[illegible]malidade de 1º supplente acha-se no exercicio do cargo de subdelegado de Sanharó, municipio de Pesqueira, o 2º sargento Amaro Baptista Cavalcante.

×

De Santos, Rio de Janeiro e Bahia ancorou hontem, ás 5 1/4 da tarde, no lamarão, o paquete inglez *Byron*, da companhia Lamport.

A' noite suspendeu ferro para Barbados e Nova-York.

×

Procedente de Villa Bella recebeu hontem o dr chefe de policia, o seguinte despacho telegraphico:

«Communico v. exc. nesta data assumi exercicio delegado. Saudações — Alferes *Pedro Malta*.»

×

Hontem, ás 7 3/4 da manhan, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete nacional *Espirito-Santo*, da companhia Lloyd Brasileiro, procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió.

A' noite zarpou para o norte.

×

O sr Vicente Ferreira de Paula communicou hontem á repartição central de policia haver assumido, em dias da semana passada, o cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

×

Pelas 5 1/2 horas da tarde de ante-hontem fundeou no lamarão o paquete inglez *Thames*, da companhia Real Mala, vindo do sul.

A' noite zarpou para a Europa.

×

Assumiu a 3 do corrente o cargo de delegado de Bom Jardim o capitão Luiz Pinto Ribeiro.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, aos empregados do senado, camara, juizes de direito e juizes em disponibilidade.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Desde ante-hontem acha-se exposto na photographia do sr. Luiz Piereck, sita á rua Dr. Rosa e Silva, um bello quadro, contendo os retratos dos doze bachareландos deste anno, que compõem o *Cenaculo juridico*, e que são os srs Carlos Xavier Paes Barretto, orador, Castro Nascimento, presidente, Odilon dos Anjos, 1 secretario, Luiz Maranhão, 2º secretario, Lafayette Lemos, Guedes Lins, Eugenio de Sá Pereira, Oswaldo Cabeté, Luiz Carvalho, Justino Campos, Oscar de Lima Coutinho e A. A. Silva.

×

Em transito para a Europa, conduz a seu bordo o vapor *Thames*, 488 passageiros.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom Jesus n. 22.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 20, 22 e 24, á rua do Caldeireiro.

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 1 e 12, á rua da Guia.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Santo Amaro.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 20, 22 e 24, á rua do Caldeireiro, o 1.º para mandar caiar e lavar as pinturas, o 2.º para obstruir a cacimba e o 3.º, para caiar, lavar as pinturas e obstruir a cacimba, todos no prazo de 20 dias.

O dr. Manuel Carlos intimou o proprietario do predio n. 9, á rua da Guia, para apresentar á inspectoria de hygiene as chaves do referido predio, no prazo de 24 horas.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessoas em diversos domicilios.

Vaccinará hoje, em Campo-Alegre, Espinheiro, bêco do Cafundó e estrada de João de Barros, das 9 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa em domicilio.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 1, á rua Henrique Dias, 79, á rua da Aurora, 121, á rua da Gloria, 20 á rua de São Miguel, 9, á rua Quinze de Novembro, de um predio á travessa do Freitas, do salão da estação das Cinco Pontas e de uma enfermaria do hospital Pedro II.

×

Hontem recebeu communicação a chefatura de policia de que ultimamente dois individuos desconhecidos assaltaram a casa do lavrador Antonio Craveiro Marques, vulgo *Manuel Alejado*, residente na propriedade de *Sobrinho*, municipio de Bom Conselho, assassinando barbaramente o pobre homem, ali velho morador e muito conhecido.

Consta á policia, que tomou conhecimento do facto, terem os criminosos fugido para o visinho Estado de Alagôas.

POLITICA DE PERNAMBUCO

Discurso pronunciado na Camara dos Deputados, na sessão de 28 de novembro.

O sr. Julio de Mello—Sr. presidente, v. exc. me permittirá que eu venha completar a resposta, que hontem dei, ao nobre deputado, sr. José Bezerra, sobre os factos criminosos occorridos em Panellas e Gloria de Goytá.

Limitar-me-ei a ler á camara dos deputados os telegrammas que hontem á tarde recebi do sr. secretario geral do Estado, pelos quaes ver-se-á que aquelles factos não se passaram como procurou descrevel-os o nobre deputado.

Foi este o primeiro telegramma por mim recebido:

« Recife, 27 de novembro.—Deputado Julio de Mello.—Rio.—Sobre Panellas: Tendo João Rufino antiga questão terras com João Balbino, veiu ha tres mezes pedir garantias ao governador e este mandou para Panellas um official como delegado, afim de dar todas as garantias pedidas. Depois João Rufino recebeu um tiro de emboscada, e a familia attribue a João Balbino. Para Panellas foi nomeado em commissão juiz direito Felinto Albuquerque, que está formando processo. Sobre Gloria: Passando a cavallo vigario Carvalho no engenho *Anta*, de dentro de um cannavial partiu um tiro que attingiu vigario. Logo facto chegou conhecimento habitantes Gloria estes foram ao seu encontro e o trouxeram carregado em uma cadeira: um dos habitantes indignado com o facto e vendo um inimigo do vigario, de nome *Gessinho*, applaudir o attentado deu-lhe um tiro que produziu ferimento levissimo. Saudações.—*Elpidio Figueiredo.* »

Por este telegramma se vê que o assassinato do coronel João Rufino se deu em consequencia de antiga questão de terras, e não por desavenças politicas, como se pretende fazer crer.

Attentado politico deu-se, sim, em Gloria de Goytá, onde ia sendo victimado o chefe governista.

O mesmo telegramma confirma tambem as declarações, que hontem fiz, sobre as providencias tomadas pelas primeiras autoridades do Estado.

Tenho outro telegramma, que passo a lêr á camara.

O nobre deputado o sr. José Bezerra, affirmou categoricamente que tinha sido assassinado em Gloria de Goytá um opposicionista de nome Joaquim Barbosa. A' contestação que fiz s. exc. disse: «Hei de confundil-o. Tenho telegramma, trel-o-ei á camara.»

S. exc. não trouxe esse telegramma e limitou-se a lêr um artigo de um jornal de opposição em que se diz falsamente que João Barbosa tinha sido assassinado.

Bem razão tive quando disse que o nobre deputado se tinha deixado impressionar pela leitura de certos jornaes de minha terra.

Agora quem vae ser confundido é s. exc. pela leitura do seguinte telegramma:

« Recife, 27 de novembro. —Deputado Julio de Mello.—Rio.—Joaquim Barbosa não foi assassinado. Saudações. — *Elpidio Figueiredo.* »

Completando assim as informações que julguei de meu dever dar á camara em resposta ao nobre deputado sr. José Bezerra, nada mais preciso dizer. (*Muito bem; muito bem*).

PELOS ESTADOS

Bahia.

A 25 de novembro numeroso prestito composto de representantes de diversas classes percorreu as ruas da cidade, erguendo enthusiasticas acclamações aos srs. dr. J. J. Seabra, Euclides Malta Rodrigues Alves, Rosa e Silva, á minoria do senado, á imprensa do Rio e á Bahia.

Em frente á redacção do *Norte* foram dados delirantes vivas.

Falaram varios oradores, protestando contra a expoliação soffrida pelo dr. J. J. Seabra.

Das janellas de diversas casas as familias saudavam os manifestantes, dando vivas ao dr. Seabra.

A *Gazeta do Povo* censurou acremente o facto de ter um official da policia intimado o coronel Frederico Amorim a não dar vivas ao dr. Seabra.

Espirito Santo.

Os amigos do deputado Torquato Moreira fizeram-lhe uma manifestação de apreço por occasião da sua chegada, falando em nome dos manifestantes o sr. José Lyrio.

O dr. Torquato Moreira, agradecendo a manifestação, affirmou ter ouvido do sr. conselheiro Affonso Penna referencias elogiosas ao governo do sr. coronel Henrique Coutinho, com quem procuraria manter as melhores relações, prestigiando-o quanto pudesse.

Os manifestantes acompanharam o dr. Torquato Moreira até a sua casa, onde falou o professor Alfredo Caldas, respondendo o dr. Torquato, que disse se haver empenhado pelos melhoramentos, que se projectam, entre os quaes as obras do porto.

S. Paulo.

A commissão de finanças da camara dos deputados apresentou um projecto abrindo á secretaria da agricultura os creditos de 767:000$ para abastecimento de agua á capital e 300:000$, supplementar ao § 11, art. 7º. da lei de orçamento.

× O secretario do interior pediu á camara verba para a installação de uma colonia agricola no hospicio de Juquery.

× Falleceram, na capital, o capitalista Antonio Henrique Flores, cunhado do deputado Cincinato Braga, e o veterinario Mooney Suffern.

× O governo assignou contracto com a Companhia de armazens geraes para a installação dos primeiros armazens.

× A Companhia dos fazendeiros de São Paulo dirigiram representação ao congresso, solicitando uma subvenção de trezentos contos em apolices da divida interna, da ultima emissão, sendo metade para a associação e a outra metade para casas de propaganda de café.

Rio Grande do Sul.

Os exames procedidos, em Porto-Alegre, no sal apprehendido na xarqueada Anaya Irigoyen revelam ser o mesmo mercadoria estrangeira.

× A safra bovina este anno começou, obtendo o gado preços muito altos.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Castello Branco, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanoni.

Dará a guarnição da cidade o 40º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Para encarregado de embarques e desembarques foi nomeado interinamente o 2.º tenente do 14.º batalhão de infantaria João Elpidio Costa.

— Por decreto de 6 do corrente foi incluido no quadro effectivo do exercito o 2.º tenente excedente Luiz Salgado Accioly.

— Teve ordem de servir no 14.º batalhão de infantaria o 1.º tenente Joaquim Francisco de Souza Andrade.

— Do 5.º de infantaria para o 20.º da mesma arma foi transferido por decreto de 6 do corrente o major Manuel Raymundo Souza.

ILEGÍVEL

NOTICIAS MILITARES

Estão nomeados encarregados de artilharia: do couraçado *Riachuelo*, o capitão-tenente José Isaias de Noronha e do couraçado *Deodoro* o 1.° tenente Mario Espinola.

— O capitão de corveta Francisco Burlamaqui Castello Branco foi nomeado, por acto de hontem, para exercer o cargo de assistente do almirante Maurity, chefe do estado-maior general da armada.

— Consta que o capitão de fragata Polycarpo de Barros será nomeado commandante do aviso *Silva Jardim*.

— E' provavel que o capitão-tenente Gitahy de Alencastro seja nomeado ajudante do corpo de alumnos da escola naval.

— Foi exonerado do logar de official da escola naval o capitão-tenente Benjamin Goulart.

— Para o logar de ajudante da directoria de pharoes da carta maritima foi nomeado o capitão-tenente João Augusto Garcez Palha.

— Foram nomeados: o capitão-tenente Hugo Roure Mariz, para exercer o cargo de ajudante de ordens do contra-almirante Baptista de Leão, commandante da divisão de instrucção, e o sr. Antonio Getulio de Medeiros, para exercer o cargo de praticante da associação de praticagem do Rio Grande do Norte.

— Foram exonerados: os capitães-tenentes, Randolpho Egydio de Noronha Moraes, do logar de ajudante de ordens do inspector do arsenal de marinha desta capital; Henrique Aristides Guillon de official da escola naval, e Tancredo de Gomensoro, de ajudante do corpo de alumnos da mesma escola.

— Foram concedidas as seguintes licenças: de um anno, com todos os vencimentos, ao bibliothecario da escola naval Antonio de Assis Figueiredo, e de igual tempo, ao sr. Hemeterio de Miranda, secretario da capitania, do porto do Estado do Paraná.

— O sr. ministro informou favoravelmente á camara dos deputados sobre a creação de uma companhia de marinheiros, no Estado do Amazonas, e sobre as emendas offerecidas ao projecto que estabelece escolas de aprendizes marinheiros nos Estados do Paraná, Espirito Santo, Rio Grande do Norte e Piauhy.

— Foram nomeados os 1.os tenentes commissarios Luiz José de Lima Junior, para servir no laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses, e Juvencio Affonso de Oliveira, para inventariar os objectos da fazenda nacional no mesmo laboratorio.

— Foi incorporado ao commando geral das torpedeiras o caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*.

— Os navios do commando geral das torpedeiras tiveram ordem de aprestarse, afim de sairem em viagem.

— Mandou-se passar: os capitães-tenentes cirurgiões drs. José Gomes Pereira, do aviso *Camocim* para o *Cananéa* e João Bergano de Barros Fabricio, do cruzador torpedeiro, *Tamoyo*, para o navio-escola *Primeiro de Março* e deste navio para aquelle cruzador, o 1.° tenente cirurgião dr. Carlos Ludgero; os 1.os tenentes machinistas João Carlos Alves de Siqueira, do cruzador torpedeiro *Tymbira* para o *Tamoyo*, e deste cruzador torpedeiro para o vapor *Andrade*, José Baliseu Alves Pina; os 2.os tenentes Adalberto Menezes de Oliveira e Elisiario Tavares, do cruzador *Barroso*, Esculapio Leão de Paiva, do commando geral das torpedeiras, para o couraçado *Deodoro*, e Mario Emilio de Carvalho, do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, para o navio-escola *Primeiro de Março*.

— Sob a presidencia do almirante Pereira Pinto reuniu-se o supremo tribunal militar e resolveu confirmar a sentença do conselho de guerra a que responderam as praças que tomaram parte na revolta de Santa Cruz, julgando procedente a excepção de incompetencia, excluindo, porém, o machinista Martinho Vergueiro do foro militar, por se tratar de pessoas estranhas ao serviço militar.

— O sr. ministro, por aviso enviado á contabilidade da guerra, declarou que os officiaes do exercito podem consignar ao thesoureiro do clube militar as respectivas mensalidades, devendo ser observado o desconto nas folhas de pagamento pelo mesmo processo adoptado para os da cooperativa militar e banco dos funccionarios publicos.

— Por aviso de hontem, dirigido á contabilidade da guerra, o sr. ministro mandou cessar, a começar de 1 de janeiro vindouro, o abono das diarias aos officiaes em serviço na commissão constructora da fabrica de polvora de Piquete, sanatorio militar de Lavrinhas e no quartel do 12.° de infanteria, em Lorena.

— Ao seu collega da marinha dirigiu o sr. ministro aviso solicitando que, em nome do sr. presidente da Republica, sejam elogiados o commandante, officiaes e praças dos corpos que constituiram a brigada de marinha que formou no dia 15 de novembro, por occasião da posse do dr. Affonso Penna.

— O sr. ministro autorizou aos commandantes dos districtos militares a preencher os claros existentes nos corpos do exercito, inclusive os desta capital, pelo alistamento de voluntarios, não devendo exceder o effectivo de 300 praças para cada corpo.

— Afim de melhorar a vida precaria dos officiaes e praças nas sédes dos commandos do 1.° e 7.° districtos militares proporcionando-lhes uma compensação, attenta á carestia de generos, o sr. ministro determinou á intendencia da guerra que organize uma tabella de etapa supplementar para os officiaes e praças em questão, afim de ainda este anno, ser essa tabella submettida á approvação do congresso nacional.

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 16 a 30 de Novembro de 1906

Coefficiente geral da mortalidade, 28,8 obitos por cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena, 252; maxima diaria da mortalidade, 26; média 15,2, minima 7.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 226; Varzea 10; Barro 5; Arraial 11.

OBITOS por freguesias: Recife 6; S. Antonio 15; S. José 17; Afogados 8; Bôa-Vista 102; Graça 36; Pôço 24; Varzea 8; sem declaração 36.

OBITOS por locaes: hospitaes 87; necroterio 36; via publica 0; domicilios particulares 129.

OBITOS por sexos: homens 129; mulheres 123.

OBITOS por estado civil: solteiros 154; casados 48; viuvos 27; ignorados 23.

OBITOS por nacionalidades: Brasil 248; Portugal 2; Italia 0; Inglaterra 0; Hespanha 0; França 1; Allemanha 0; O. europeus 0; hisp. americano 0; anglo-americano 0; Africa 1; Asia 0; sem declaração 0.

OBITOS por naturalidades: Amazonas 0; Pará 0; Maranhão 0; Piauhy 0; Ceará 3; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 8; Pernambuco 231; Alagôas 4; Sergipe 0; Bahia, 0; Espirito Santo 0; Rio de Janeiro 1; S. Paulo 0; Santa Catharina 0; Paraná 0; Minas Geraes 0; Rio Grande do Sul 0; Matto Grosso 0; Goyaz 0; sem declaração 0.

OBITOS por edade: Morti-natos 24; 1 a 30 dias—13; 1 a 12 mezes—21; 1 a 5 annos 19; 6 a 10—6; 11 a 20—24; 21 a 30—47; 31 a 40—30; 41 a 50—31; 51 a 60—16; 61 a 70—14; 71 a 80—4; 81 a 90—3; 91 a 100—0; além de cem 0; edade ignorada 0.

Causas da morte: Molestias zymoticas 125; generalizadas 3; locaes 100; morti-natos 24.

Molestias zymoticas: febre amarella 0; febre typhoide 1; peste 0; VARIOLA 26; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 1; dyphteria 0; grippe 6; dysenteria 6; beriberi 0; lepra 3; erysipela 3; malaria 13; TUBERCULOSE 55; septicemia 3; raiva 0; syphilis 3; cancro 1; outras 3; tetano 1.

Molestias generalizadas: rheumatismo 1; alcoolismo 1; saturnismo 0; chloro anemia 1; ankylostomiase 0; outras 0.

Molestias locaes: Systema nervoso 26; do apparelho circulatorio 27; do apparelho respiratorio 6; do apparelho digestivo 14; do apparelho genito-urinario 7; puerperio 3; m. da pelle 0; m. das creanças 12; m. dos velhos 2; suicidio 0; homicidio 1; accidentes 2; outras causas 0.

No coefficiente geral da mortalidade e na media foram excluidos os mortinatos.

O demographista interino—*Dr. Eustachio de Carvalho.*

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.° ANNO

Antonio Luiz Pitanga, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Augusto de Oliveira Galvão, plenamente grão 9 em constitucional, grão 8 em civil e em internacional.

Julio do Nascimento Lyra, plenamente grão 6 em civil e em constitucional, grão 7 em internacional.

Cleodoaldo Lucio Lopes, plenamente grão 8 em civil e em internacional, simplesmente grão 4 em constitucional.

Ambrosio Caldas Lins, plenamente grão 6 em internacional, simplesmente grão 5 em civil e em constitucional.

Mario Portugal Ramalho, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 3 em civil e em internacional.

3.° ANNO

Simplicio de Souza Mendes, distincção em criminal e em commercial terrestre, plenamente grão 9 em civil.

José Rodrigues Setto, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

João de Moraes Falcão, simplesmente grão 4 em criminal, grão 3 em commercial terrestre, plenamente grão 6 em civil.

João Jorge Pereira Tejo, simplesmente grão 1 em criminal e em commercial terrestre, plenamente grão 6 em civil.

Octavio Bandeira de Lima Coutinho, plenamente grão 8 em civil, grão 7 em criminal e em commercial terrestre.

Orlando Valeriano de Araujo, simplesmente grão 4 em criminal e em commercial terrestre, plenamente grão 6 em direito civil.

5.° ANNO

Luiz de Castro Maciel Pinheiro, distincção em todas as cadeiras.

Demosthenes Macêdo, distincção em theoria e pratica do processo, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

Bernardo Magalhães da Silva Porto, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Ladislão Gomes do Rego Junior, plenamente grão 9 em administrativo e em theoria e pratica do processo, grão 8 em medicina publica e em legislação comparada.

José Bonifacio do Amaral e Mello, plenamente grão 8 em medicina publica e em legislação comparada, grão 7 em administrativo e em theoria e pratica do processo.

— Receberam hontem na secretaria da Faculdade de Direito do Recife, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os senhores:

Merval Gomes Veras, Pedro Velho Pessôa de Albuquerque, Adolpho Camello Pessôa de Albuquerque, Joaquim Correia Xavier de Andrade, Eugenio Mendes Jacques, Raphael Cavalcante de Albuquerque e Pedro Camara Simões.

Instituto 19 de Abril

(COLLEGIO PORTO CARREIRO)

Nos ultimos dias de novembro proximo passado, effectuaram-se os exames dos cursos de madureza e de commercio deste conceituado estabelecimento de educação, cujo resultado damos abaixo, assim como os dos exames da aula infantil que se realizaram nos dias 1, 3 e 5 do corrente.

No dia 7 deram-se as ferias, ás quaes precedeu modesta festa literaria em que usou da palavra o director, incitando seus alumnos a se esforçarem no estudo, procedendo em seguida á distribuição dos diplomas e ao sorteio de dois premios offerecidos pelo dignissimo arcediago dr. Luiz de Araujo, que, durante todo o anno lectivo, se encarregou de dar lições de cathecismo e moral aos alumnos da aula infantil, cabendo o premio instituido para a 3.ª serie ao alumno Fernando Jorge de Mello e o da 2.ª serie ao alumno Armando Silveira.

Terminada a sessão, o director do estabelecimento fez tirar photographias de grupos de alumnos e professores e do vasto edificio, onde funcciona o collegio, pelo habilissimo photographo, o sr. Oliveira.

— Resultado dos exames do curso secundario:

CURSO DE MADUREZA

3.° anno

José Ferreira Lopes Reis, approvado plenamente grão 7 em portuguez, grão 6 em latim e inglez; simplesmente grão 5 em algebra, grão 4 em francez; faltou á geometria.

Octavio da Silva Faria, plenamente grão 6 em portuguez e em latim, grão 7 em desenho; simplesmente grão 5 em inglez, grão 4 em francez e algebra, grão 2 em geographia; faltou á geometria.

Luiz da Costa Porto Carreiro, approvado com distincção em geographia; plenamente grão 9 em portuguez, latim e inglez; plenamente grão 8 em francez, grão 7 em desenho, grão 6 em algebra; faltou em geometria.

Telemaco Cavalcante de Mello, approvado plenamente grão 6 em portuguez, latim e algebra; grão 7 em desenho; simplesmente grão 4 em francez, grão 3 em geographia e plenamente grão 7 em inglez; faltou em geometria.

Carlos Celestino Teixeira, approvado plenamente grão 8 em geographia, grão 7 em latim, grão 6 em inglez; simplesmente grão 5 em portuguez e desenho, grão 4 em francez, grão 3 em algebra; faltou á geometria.

Eurico Magno de Albuquerque Mello, approvado plenamente grão 7 em latim e inglez, grão 6 em algebra; simplesmente grão 5 em portuguez e francez, grão 3 em geographia; faltou á geometria e desenho.

Fernando Wilson Affonso Ferreira, approvado plenamente grão 9 em desenho, grão 8 em algebra, grão 7 em latim e inglez; simplesmente grão 5 em portuguez, francez e geographia; faltou em geometria.

Eduardo Rubens Wanderley, approvado plenamente grão 9 em algebra, grão 8 em inglez, grão 7 em portuguez, francez, latim e geographia, grão 6 em desenho; faltou em geometria.

Renato Medeiros, approvado plenamente grão 9 em desenho, grão 8 em portuguez, inglez e algebra, grão 7 em francez e latim, grão 6 em geographia; faltou á geometria.

Romeu Medeiros, approvado plenamente grão 9 em desenho, grão 8 em inglez e algebra, grão 7 em portuguez e geographia, grão 6 em francez e latim; faltou em geometria.

Arsenio Rubim de Carvalho, approvado plenamente grão 6 em inglez, simplesmente grão 5 em portuguez e algebra, grão 4 em francez e latim, grão 3 em geometria, grão 1 em desenho; faltou á geometria.

Estevão Celino Schuler do Rio, approvado plenamente grão 8 em inglez e desenho, grão 7 em francez e geographia, grão 6 em portuguez e algebra, simplesmente grão 5 em latim; faltou em geometria.

José Fonseca de Medeiros, plenamente grão 8 em inglez e geographia, grão 6 em portuguez, simplesmente grão 5 em francez, latim e algebra; faltou á geometria e desenho.

Walfrido Carneiro de Albuquerque Maranhão, approvado simplesmente grão 5 em portuguez, latim e algebra, grão 4 em francez, inglez e geographia, faltou á geometria e desenho.

José Felippe Castello Branco, approvado plenamente grão 7 em algebra, simplesmente grão 5 em francez, latim e desenho, grão 4 em portuguez, grão 3 em inglez, grão 2 em geographia; faltou á geometria.

2.° anno

Jayme Regallo Pereira, approvado plenamente grão 8 em francez e algebra, grão 7 em portuguez, inglez e desenho, grão 6 em geographia, simplesmente grão 5 em arithmetica.

Abdias da Silva Campos, approvado com distincção em inglez, arithmetica e geographia, plenamente grão 9 em francez e algebra, grão 8 em portuguez, grão 6 em desenho.

João Cesar Marinho Falcão, approvado com distincção em arithmetica e algebra, plenamente grão 8 em portuguez e geographia, grão 6 em francez e inglez, simplesmente grão 2 em desenho.

Arnaldo Ferreira Lopes, approvado com distincção em geographia plenamente grão 8 em francez, inglez e arithmetica, grão 7 em portuguez, grão 6 em algebra, simplesmente grão 5 em desenho.

Renato Bastos Silveira, approvado com distincção em geographia, plenamente grão 9 em algebra e inglez, grão 8 em francez e arithmetica, grão 7 em portuguez, simplesmente grão 2 em desenho.

Leopoldo Luiz Pitanga dos Santos, approvado plenamente grão 9 em algebra, grão 8 em geographia, grão 7 em portuguez, francez, inglez, arithmetica e desenho.

Fernando Celestino Teixeira, approvado plenamente grão 8 em algebra, grão 7 em inglez e desenho, grão 6 em portuguez e francez, simplesmente grão 5 em arithmetica e geographia.

Antonio Fraga Rocha, approvado plenamente grão 6 em portuguez e desenho: simplesmente grão 5 em inglez e geographia; grão 4 em francez; grão 2 em arithmetica e algebra.

Americo Teixeira de Magalhães, approvado plenamente grão 6 em portuguez e francez; grão 8 em inglez; simplesmente grão 5 em desenho; grão 3 em algebra e geographia, grão 2 em arithmetica.

José Eduardo Martins de Barros, approvado simplesmente grão 4 em portuguez; grão 2 em inglez e algebra, grão 1 em francez e geographia.

Leopoldo Pires Ferreira Junior, approvado plenamente grão 7 em algebra; grão 6 em portuguez e desenho; simplesmente grão 5 em francez e inglez; grão 2 em arithmetica e geographia.

Herculano Pires Ferreira, approvado plenamente grão 8 em inglez; grão 7 em portuguez, francez e algebra, grão 6 em arithmetica, geographia e desenho.

Domingos da Silva Ferreira Netto, approvado plenamente grão 8 em portuguez e arithmetica; grão 7 em francez, algebra e geographia, grão 6 em inglez e desenho.

Carlos Manuel de Seixas, approvado plenamente grão 6 em portuguez e inglez; simplesmente grão 5 em desenho, grão 4 em francez e geographia, grão 2 em arithmetica.

Americo Netto do Rego Cavalcante, approvado plenamente grão 8 em inglez, arithmetica e algebra grão, 7 em portuguez e francez; grão 6 em geographia; simplesmente grão 1 em desenho.

Mario de Lacerda Freire, approvado plenamente grão 8 em portuguez, arithmetica e algebra; grão 7 em inglez; grão 6 em francez; simplesmente grão 5 em geographia e desenho.

Luiz Pereira de Faria, approvado plenamente grão 6 em desenho, simplesmente grão 5 em portuguez, francez e inglez; grão 4 em arithmetica; grão 3 em algebra e geographia.

Pedro Pereira de Faria, approvado plenamente grão 6 em desenho; simplesmente grão 5 em inglez; grão 4 em portuguez e francez; grão 2 em arithmetica e algebra; grão 1 em geographia.

Stacio Cabral Mendes da Silva, approvado plenamente grão 7 em francez e inglez; simplesmente grão 5 em portuguez; grão 4 em geographia; grão 2 em desenho.

Heitor d'Andrade Lima, approvado plenamente grão 7 em portuguez e inglez; grão 6 em francez e geographia; simplesmente grão 5 em arithmetica; grão 4 em desenho; grão 2 em algebra.

Carlos Martins Saldanha, approvado com distincção em inglez; plenamente grão 8 em arithmetica; algebra e geographia; grão 7 em francez; grão 6 em portuguez; simplesmente grão 4 em desenho.

José de Mendonça Simões, approvado com distincção em inglez, plenamente grão 9 em geographia, grão 8 em francez, arithmetica, algebra e desenho; grão 6 em portuguez.

Paulo de Mello Cahú, approvado plenamente grão 6 em francez, grão 5 em portuguez e grão 4 em inglez e geographia; grão 2 em arithmetica e desenho; grão 1 em algebra.

Romulo de Mello Cahu, approvado plenamente grão 7 em portuguez e inglez; grão 6 em francez; simplesmente grão 4 em geographia; grão 1 em arithmetica e algebra.

Reprovados: em geographia 1, em arithmetica e algebra 1, em desenho 1.

Collegio Salesiano

Communicam-nos:

«Domingo ás 6 horas da noite, conforme estava annunciado, effectuou se o certamen do encerramento das aulas e distribuição de premios neste instituto de educação.

Presidiu-o d. Luiz de Britto, bispo diocesano, e compareceram o exm. sr. major Peregrino de Faria, representando o governador do Estado; os consules da Allemanha, França, Italia e Mexico; o dr. secretario geral do Estado, o dr. juiz seccional, o dr. Augusto Vaz de Oliveira, fiscal do governo federal no mesmo collegio, o dr. Motta, director do Gymnasio Pernambucano, representantes do clero secular e regular, da Imprensa, do collegio orphanologico *S. Joaquim*, da Colonia Agricola *S. Sebastião*, do Collegio Prytaneu e outros institutos de educação além de crescido numero de exmas. senhoras, distinctos cavalheiros e antigos alumnos do mesmo collegio.

Os meninos representaram o drama *Rudherico*, o Bandido dos Pyreneos, merecendo francos elogios pela intelligente interpretação.

Nos intervallos fez-se ouvir a banda do collegio, sobresaindo na execução dos Hymnos Nacional e das diversas nações representadas.

Depois da distribuição de premios aos alumnos, que se distinguiram durante o anno lectivo, o menor José Mario de Araujo dirigiu, em nome dos collegas, breves palavras de agradecimento ao exm. sr. bispo.»

Exames primarios

No dia 4 do corrente, na escola particular mixta da Casa Forte, regida pela professora Maria Felippa dos Santos, perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino dr. Julio Clemente de Farias, da examinadora Amelia Umbelina da Resurreição e da professora da cadeira e mais algumas familias, prestaram exames os seguintes alumnos:

1ª Classe — José Rufino da Silva e Antonio Rodrigues Alves — Adiantados.

2ª Classe — Beatriz do Carmo Paz — Muito adiantada, Henrique Orestes Ferreira e Oscar Alves Feitosa — Adiantados.

1° Grão — Albertina de Barros Araujo, approvada com distincção; Henrique Alves Feitosa, plenamente.

2° Grão — Maria Regina Gomes, approvada plenamente; Candida da Silva Lyra, approvada com distincção.

Findo o resultado, o delegado a pedido da professora da cadeira, conferiu á alumna Albertina de Barros um premio devido a sua assiduidade á escola e bôa applicação aos estudos durante o anno lectivo, e a mesma alumna saudou a sua professora, falando em seguida a alumna Candida Lyra, que felicitou suas collegas e amigas.

— No dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhan, presente a commissão examinadora composta do delegado de ensino dr. Julio Clemente de Farias, do examinador, pelo delegado nomeado, o professor Lourenço Guedes Alcoforado e da professora da cadeira, realizaram-se os exames da escola particular mixta do Encanamento, regida pela professora d. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1° Grão — Antonio Soriano do Rego Barros e José Maria de Almeida Castro, approvados com distincção.

2° Grão — Gastão Ribeiro de Oliveira, Olegaria Marianna de Miranda Henriques, Annunciada de Souto de M. Henriques, Valdemar Eufrasio Cavalcante de Albuquerque, João de Deus Gonçalves de Carvalho e Oscar Luna de Castro Nunes, approvados com distincção.

3° Grão — Manuel Theodoro de Mello, approvado com distincção.

— Sob a presidencia do coronel Heleodoro Rabello, servindo de examinador o professor Bononio Leal, prestaram exame as alumnas da escola publica de São José, regida pela professora Julia Maria Caldas Rocha:

1° Grão — Maria do Carmo Caldas Rocha, Leonor da Silva Vianna, Esther Gertrudes do Nascimento e Julia Amelia Gomes, approvadas com distincção.

2° Grão — Ignez Maria Alves da Silva, approvada com distincção.

— Sob a presidencia do dr. Gabriel Henrique de Araujo, servindo de examinador o professor José Bezerra de Oliveira, prestaram exame os alumnos da escola publica de Afogados, regida pelo professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

3° Grão — Manuel Godofredo de Oliveira Pinto e Walfrido da Costa Dourado, approvados com distincção.

2° Grão — Antonio de Siqueira Cabral, approvado com distincção.

Manuel Antonio B. Albuquerque, Agostinho Ignacio dos Prazeres, Fernando Soares de Noronha, approvados plenamente.

José Oswaldo de A. Cavalcante, Arthur Severino de Araujo, Laurentino Tenorio Baptista, Alfredo Augusto Caldeira, João de Deus José Ramos, approvados.

1° Grão — Thomaz Espiuca Cordeiro, Emygdio W. Vianna, Gedeão B. de Vasconcellos, Antenor Pinto Silveira e Edgard Neves Machado, approvados plenamente.

Attico Rodrigues Marins, Julio Soares de Noronha, Pedro de Alcantara A. Menezes e Alvaro José de Senna Caminha, approvados.

— Resultado dos exames feitos na escola particular para o sexo masculino á rua da Palma n. 87, regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, sendo o acto presidido pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, servindo de examinadores o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago e o professor da escola.

1.° grão — Arlindo Rodrigues Ribeiro e Gabriel Felippe do Rego Barros, approvados com distincção.

2.° grão — Henrique da Cruz Ribeiro, approvado com distincção e Rosendo Barbosa da Rocha Santos, approvado plenamente.

— Realizaram-se no dia 3 do corrente, os exames primarios das cadeiras dos sexos masculino e feminino que funccionam na escola Pinto Damaso, na Varzea, e são regidas pelos professores publicos estaduaes, Manuel Lopes da Paz e d. Francisca Guedes de Oliveira.

Compozeram-se as bancas examinadoras, dos professores das cadeiras, do professor jubilado Francisco de Abreu Macedo e do delegado de ensino coronel Miguel de Abreu Macedo.

O resultado foi o seguinte:

SEXO MASCULINO

1.° grão — Nestor de Azevedo Ramos, Alderico José de Souza Lima — Distincção.

Fortunato de Almeida Costa e Alfredo de Almeida Costa — Plenamente.

SEXO FEMININO

2.° grão — Euthalia Rodrigues da Cruz — Distincção.

1.° grão — Angelina Emilia Muniz, Blandina Ramos Chaves e Durval Damaso da Silva Ribeiro — Distincção.

Beatriz Alves Ferreira — Plenamente.

— Com a assistencia de numerosas familias, realizou-se sabbado, no *Externato para meninas*, á rua Gervasio Pires 57, a distribuição de premios ás alumnas que mais se distinguiram durante o corrente anno, a qual foi feita pelos drs. Scholoback, Abilio Victor e directoras do *Externato*, sendo precedida de um bem organizado concerto.

Ao terminar a distribuição tomou a palavra o dr. Scholoback que, elogiando as directoras, incitou as alumnas a proseguirem nos seus estudos com a mesma applicação.

O menino Edgard Britto recitou uma bella poesia, seguindo-se sua irmanzinha Irêne, alumna do *Externato* que tambem disse uns versos.

Os trabalhos de agulha, desenho e pintura, expostos, eram muitos e de muito bom gosto, denotando o aproveitamento das alumnas e tino das mestras. Salientaram-se, no emtanto, os das senhoritas Julia Basto, Edina Britto, Sarah Esnaty, Maria Erhardt, Adalgisa Basto, Eysa e Adalgisa de Araujo Barbosa; em pintura os de Maria Erhardt e Julia Basto.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Hermano Brandão.
« 12 « 1 hora—Souto Maior.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo

×

Hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital.

×

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 37—Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1906.

Recommendo aos srs. chefes das repartições de fazenda que exerçam a mais assidua e severa fiscalização acerca dos impostos de consumo, chamando ao estricto cumprimento dos seus deveres os respectivos agentes fiscaes e propondo a este ministerio, por intermedio da directoria das rendas publicas, as medidas que julgarem necessarias á boa arrecadação dos mesmos impostos, inclusive a transferencia dos alludidos agentes-fiscaes de umas para outras circumscripções, ou a sua exoneração, devendo neste caso justificar a sua proposta.—*David Campista.*

—

Circular n. 38—Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1906.

Declaro aos srs. chefes das repartições de fazenda, para os devidos effeitos, que os quinze dias uteis de ferias que são concedidos aos funccionarios de fazenda, em virtude do art. 1.°, § 13, da lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, poderão ser gosados dentro do paiz, independente do consentimento prévio deste ministerio, excepto em relação aos mesmos chefes.—*David Campista.*

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 274—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda, de acôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 257, de 27 de setembro ultimo, e interposto pela Santa Casa de Misericordia dessa capital, do acto da inspectoria da alfandega desse Estado, negando-lhe restituição dos direitos pagos pela recorrente sobre retratos importados do estrangeiro e despachados pela nota n. 15.105, de 27 de abril deste anno.

N. 275 — Relativamente ao processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 219, de 27 de julho ultimo, em que essa mesma delegacia recorre *ex officio*, do acto pelo qual reformou a decisão da inspectoria da alfandega, negando restituição de direitos cobrados á Empresa Brasileira de Navegação Freitas, pelo despacho de 1.393 toneladas de carvão de pedra, declaro-vos para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda, de acôrdo com o parecer da maioria deste, resolveu dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão daquella alfandega.

N. 276—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu autorizar-vos a mandar restabelecer, á vista do disposto no art. 1.° da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899, o abono integral da pensão do monte pio devido a d. Leopoldina Santiago Madial da Silva, a que se refere o processo transmittido com o vosso officio n. 67, de 6 de março ultimo.

N. 278—De acôrdo com o despacho do sr. ministro, de 26 do mez proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 257, de 18 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que foi bem classificada pela alfandega desse Estado como — meias de algodão não classificadas, de mais de 6m, 20 no pé—a mercadoria constante das inclusas amostras, enviadas com aquelle officio.

N. 279—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 252, de 11 de setembro ultimo e interposto pelos negociantes dessa praça Ramiro M. Costa & Filho, da decisão pela qual a inspectoria da alfandega desse Estado, de acôrdo com a commissão de tarifa e arbitros por parte da fazenda, mandou classificar como—papel de embrulho, liso de ambos os lados—para pagamento da taxa de $500 por kilogramma, do art. 612 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação numero 27.429, de agosto proximo findo, e para a qual pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do conselho de fazenda, na conformidade do parecer deste tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como—papel de embrulho sujeito á taxa de $200 por kilogramma.

N. 280—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 17 de setembro ultimo, que o tribunal de contas, conforme me declarou o respectivo presidente em officio n. 675, de 22 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 19 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 85$000 prestada por Arthur Teixeira Bastos Filho em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Silvino Cavalcante Paes Barretto no logar de escrivão interino da Collectoria das rendas federaes de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá, nesse Estado.

N. 281—Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver o sr. ministro resolvido, por despacho de 30 de julho ultimo, que, sem embargo das razões justificativas do acto dessa delegacia a que se refere o vosso officio n. 186, de 2 do mesmo mez, é necessaria a autorização do mesmo sr. ministro para a effectividade do favor concedido pelo art. 3.° da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

N. 282—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro, á vista da informação constante de vosso officio n. 178, de 26 de setembro ultimo, á directoria de contabilidade, resolveu, por despacho de 15 do mez subsequente, indeferir o pedido feito pelo dr. Luiz José da Silva e outros nos requerimentos transmittidos com os officios ns. 174, de 13 de outubro de 1905, e 217, de 25 de julho do corrente anno, no sentido de ser aos mesmos abonada uma gratificação pelos serviços prestados como examinadores do concurso de 1.ª entrancia effectuado nessa delegacia nos mezes de junho e julho do anno passado.

N. 283—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 313, de 6 do corrente, resolveu por acto de 21 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos na Alfandega desse Estado de quatro utensilios de furar chapas com o competente jogo de furadores e seis barras de aço quadradas, que devem chegar do estrangeiro com destino á commissão de melhoramentos do porto do Natal.

IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Pediu-se:

Ao sr. ministro da justiça a abertura do credito extraordinario necessario para pagamento da impressão do «Diccionario Historico e Estatistico de Pernambuco», do dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, conforme autorização constante da lei orçamentaria vigente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Informações da 2.ª sub-directoria de contabilidade do Thesouro Federal:

De 13 de outubro ultimo, relativas á concessão do credito:

De 200$ á delegacia fiscal no Estado de Pernambuco, para despesa da verba 5.ª, com o pagamento a d. Maria Petronilla Sampaio, de pensões de montepio no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno. — O tribunal mandou registrar a distribuição do mencionado credito, feitas as devidas annullações.

— Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.647, de 7 do corrente, credito de 600$ á delegacia em Pernambuco, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim;

— Ministerio da Fazenda.

Officio:

N. 311, da delegacia em Pernambuco, de 28 de dezembro de 1905, idem de.... 10$680 áquella delegacia, para pagamento de transporte effectuado pela Companhia Pernambucana de Navegação, em 1905.

Processos de concessão:

A d. Maria de Lyra Ribeiro, viuva do tenente coronel reformado do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, na importancia mensal de 120$;

A d. Adelaide Augusta de Lima Jardim, viuva do 2.° tenente do exercito Vicente Gomes Jardim Filho, nas importancias mensaes de 40$000 e 60$000.

— O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas a disposição em vigor, declarou legal a concessão das pensões de que se trata, registando-se a despesa, na forma dos pareceres.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Requerimento despachado

Bacharel José Glycerio de Souza Gouvêa, pedindo duas certidões de titulos de montepio.—Deferido. Compareça nesta directoria geral.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 4, anno I, d'*O cometa*, jornalzinho de publicação bimensal no Recife.

Desejamos lhe venturas sem conta.

— Temos sobre a mesa o n. 46, anno II, d'*O matuto*, do Cabo.

Traz na primeira pagina um cliché da Immaculada Conceição.

— Dois livros de verdadeiro valor pratico offereceu-nos hontem o sr. Leopoldo Silveira: *Manual do operario* se chamam elles e pertencem á *Bibliotheca de Instrucção e Educação profissional*.

O primeiro occupa-se com a *Industria do vidro*, o segundo com a *Fiação e tecelagem*.

Trazem ambos numerosas illustrações.

Agradecemos a offerta do sr. Silveira e recommendamos as duas publicações, que se encontram á venda em sua livraria, á rua 1.° de março.

— Recebemos hontem o n. 5 d'*O diabo*, periodico critico e humoristico, e o n. 2 das *Espumas Fluctuantes*, revista da sociedade literaria Castro Alves.

Agradecemos.

×

ARTES E DIVERSÕES

O transformista Aldo, que trabalha actualmente na Bahia, deverá chegar brevemente a esta cidade, onde pretende dar uma serie de espectaculos.

ESPORTE

Hippodromo do Campo Grande

Conforme noticiámos em nossa ultima edição, realizou no sabbado proximo passado corridas extraordinarias o *Hippodromo do Campo Grande*.

Os pareos foram bem disputados, causando geral enthusiasmo a corrida do 7.°.

As partidas foram regulares, com excepção da do 3.° pareo que foi por demais massante, havendo algumas falsas.

Os joques, por conveniencia, trocaram posições na pista o que não podemos deixar de censurar pela má impressão que se adquire dessa combinação.

Eram 5 e 20 da tarde quando terminou o agradavel divertimento hippico e marchavam em direcção á estação os habituaes, não achando, porém, conducção.

A companhia de Trilhos Urbanos do Recife não estacionou, como de costume, o trem extraordinario para a conducção dos espectadores dessa diversão, tendo passado sómente por ali um trem depois de 6 horas da tarde que em viagem de Olinda ao Recife já vinha cheio, não comportando a metade dos passageiros que se achavam na estação.

O gerente dessa companhia deve providenciar nesse sentido, para ter maior lucro pecuniario e offerecer mais vantagens de transporte aos concorrentes do *Hippodromo*.

Em vista das variadas festas aqui na cidade e nos arredores, tornou-se pequena a concorrencia a esse estabelecimento hippico, só havendo animação nas apostas do 7.° pareo que foi disputado por dez parelheiros.

O movimento geral da casa das apostas foi de 1.347 poules que attingem 6:735$000.

A' falta de musica, não tocou a banda como estava annunciado.

Passamos a historiar as corridas.

1.° Pareo, 800 metros. Dado o conveniente signal, pulou na ponta *Tapyr* que em pequena distancia foi batido por *Ibis*.

Na seta dos 1.609 metros todos forçaram e chegaram a offerecer luta ao fronteiro, não podendo porém subjugal-o, cabendo sempre o premio a *Ibis* por um corpo livre.

Tapyr foi o dono da segunda posição.

Deixaram de correr *Jacy* e *Oberon*.

Tempo 60". — Rateio: 10$800 e dupla n. 57, 24$000.

2.° Pareo, 800 metros. Ao juiz baixar a bandeira obteve o logar de guião *Vivaz*, que firmando a corrida, não achou quem lhe tirasse o premio.

Faquino que tinha probabilidade em ser o victorioso, só conseguiu secundar o victorioso.

Não correu *Colibri*.

Tempo 64" — Rateio: 6$800 e dupla n. 34, 6$500.

3.° Pareo, 1.200 metros. Foi muito demorada esta partida, havendo trocas de posições pelos joques na raia.

Finalmente o juiz conseguiu dar a partida verdadeira, pulando todos em bolo.

Ormond no poste dos 950 metros já pilotava o bando, tendo como forte perseguidor *Eureka* que depois de uma luta renhida tomou a ponta na seta dos 1.300 metros.

Todos forçaram novamente e foram alcançar o guião, estabelecendo-se nova luta que foi geral.

Juquinha, que era o ultimo e trazia a direcção de um joque perito, fez a puxada e sem grande resistencia tomou o logar do guião, ganhando o pareo com vantagem.

Foi segundo *Eureka*.

Não correu *Menelick*.

Tempo 92". — Rateio: 15$100 e dupla n. 14, 51$700.

4.° Pareo, 900 metros. No pulo coube a dianteira a *Ratinho* que em pequeno percurso foi alcançado por seus contendores, estabelecendo-se a luta geral e tenaz.

Conde, que corria no bolo forçou o galope no poste dos 1.500 metros e passou a commandar o lote, não mais achando quem lhe tirasse a victoria.

Ratinho foi bom segundo.

Não correu *Zephyro*.

Tempo 69". — Rateio: 7$700 e dupla n. 23, 18$700.

5.° Pareo, 1.000 metros. Ao ser dado o conveniente signal, pularam a um só tempo passando a occupar a dianteira em pequena distancia *Helvetius*, correndo só até o poste dos 1.609 metros.

Marujo forçando o galope conseguiu tomar a direcção do grupo, ganhando o pareo facilmente.

Helvetius foi o segundo.

Deixou de correr *Bismarck*.

Tempo 75" — Rateio: 8$000 e dupla n. 24, 10$800.

6.° Pareo, 1.300 metros. *Ormond* tomou a ponta destanciando se bastante de seus contendores até a seta dos 1.700 metros.

Todos forçaram o galope estabelecendo se forte luta.

Juquinha fez a puxada e foi bater os disputadores ganhando o pareo por meio corpo.

Ormond não cedeu o segundo logar.

Deixou de correr *Maestro*.

Tempo 100" — Rateio: 8$000 e dupla n. 26, 15$600.

7.° Pareo, 2.800 metros. No pulo saltaram iguaes passando logo a correr de ponta *Palhaço*, conservando-se nessa posição seguramente 1.900 metros.

Na segunda volta forçavam todos os parelheiros com anciedade de subjugar *Palhaço*, formando-se uma enfiada variavel, e destacando-se apenas *Gavroche* que conseguiu tomar a ponta.

Pery, que corria em terceiro e tinha a direcção de Pedro Alexandrino não tardou em forçar o galope, indo bater *Gavroche* no poste dos 1.400 metros, que, firmando a corrida foi o victorioso com dois corpos á frente de seus contendores.

Gavroche não deixou lhe tirarem a segunda posição.

O terceiro logar coube a *Apollo*.

Tempo 226"—Rateio: 18$600 e dupla n. 48, 24$100.

8.° Pareo, 900 metros. Ao juiz baixar a bandeira, escapoliu-se na ponta *Ibis* que com sua natural velocidade chegou a distanciar-se alguns metros de seus competidores.

Na reta de chegada, se approximavam aos poucos do guião, conseguindo subjugal-o junto ao vencedor o parelheiro *Cruzeiro*, a quem coube o premio por meio corpo.

Secundou-o *Ibis*.

Não tomaram parte nas disputas *Jacy* e *Baluarte*.

Tempo 68" — Rateio: 7$800 e dupla n. 25, 9$200.

Sairam victoriosos os seguintes joques: Pedro Alexandrino 2, José Marcellino 1, Pedro Figueiredo 1, Antonio Luiz de França 1, Cincinato, Luiz de França 1 e Casemiro 1.

As coudelarias victoriosas foram: Brasileira 2, Bloco 1, A. Cruz 1, Corte Real 1, Marujo 1, Popular 1 e Progresso 1.

—

Effectuou no dia seguinte, domingo, sua 21.ª corrida, esse mesmo estabelecimento hippico.

A' 1 e 50 da tarde teve inicio o movimento na casa das apostas que começou com pouca animação.

No intervallo do 4.° pareo foi alvo de significativa manifestação o denodado cyclista pernambucano Joviniano de Mello.

Ao joven cyclista foi offertado por uma commissão um lindo relogio de ouro, com corrente e medalha cravejada de brilhantes.

Por motivo da manifestação compareceram u'a banda de musica de policia e a conceituada *Mathias Lima*, que puxava o prestito organizado.

Num dos saguões tocou a banda de musica do 27.° batalhão de infantaria, que foi contractada para os intervallos dos pareos.

Difficil é descrever se na actualidade uma festa hippica que não se tenha irregularidades a descrever, commettidas constantemente pelos joques que não observam as prescripções dos codigos de corridas.

Como uma prova incontestavel temos o facto que presenciámos nas corridas de ante hontem, realizadas nesse estabelecimento.

No quarto pareo os apostadores e mesmo curiosos tinham come certo caber a victoria a *Vivaz*, pois este parelheiro já tinha disputado uma prova de maior distancia e saido victorioso com muita vantagem, affirmando a superioridade que possuia para seus competidores.

Fechado o movimento na casa das apostas presenciavam-se as *taras* vantajosas que eram dadas como aposta, favoraveis ao animal *Vivaz*, offerecendo-se affrontosamente 50$000 por 20$000 e até menos, estando na pedra das poules como favorito certeiro o referido animal.

Todas as esperanças foram baldadas, assim quiz o joque José Marcellino que pilotou o esperançoso animal.

Logo ao chegarem na pista os parelheiros, o abusado joque maldosamente subjugava o animal para que elle não ser o guião.

Algumas partidas falsas foram dadas em vista de subjugar elle, o parelheiro, afim de negar o pulo.

Finalmente partiram, saindo de enfiada *Favonio*, ficando em ultimo o *Vivaz* que fez toda a corrida preso no bridão.

Na reta de chegada *Favonio* enfraqueceu e aos poucos era envolvido no meio de seus contendores.

Vivaz, não obstante os castigos que lhe eram executados para perder a corrida chegou a tomar parte na luta, na reta de chegada, não tomando, porém, a dianteira porque o joque o subjugou impiedosamente, á olhos vivos dos espectadores e depois lhe soltou o governo, para perder o pareo.

A indignação foi geral contra o procedimento do joque, ao qual a directoria deve punir com a pena maxima de seu codigo.

Esta é uma das irregularidades que concorrem directamente para o desapparecimento da concorrencia deste tão util divertimento esportivo.

Na casa das apostas o movimento foi desanimado, sendo vendidas apenas 1000 poules que attingem 5:000$000.

Passamos a fazer uma ligeira discripção das corridas.

1.° Pareo, 800 metros. *Ibis* com grande ligeireza pulou na ponta e firmou-a, não mais achando quem lhe tirasse o premio.

Foi segundo *Topyr*.

Tempo 60" — Rateio: 6$800 e dupla n. 24, 11$600.

2.° Pareo, 900 metros. Foi o victorioso de ponta a ponta *Vivaz*.

Secundou-o *Cruzeiro*.

Não correu *Euro*.

Tempo 70" — Rateio: 6$500 e dupla n. 14, 5$000.

3.° Pareo, 1.100 metros. Ao juiz baixar a bandeira obteve a ponta *Leão*, chegando a distanciar-se de seus contendores.

Na reta de chegada conseguiu subjugal-o *Gavroche* que foi o victorioso.

Deixou de correr *Menelick*.

Tempo 90" — Rateio: 9$900 e dupla n. 16, 18$700.

4.° Pareo, 850 metros. Dado o conveniente signal foi o favorecido *Faquino*, que correu só até o poste dos 1.050 metros onde foi batido por *Apollo* que saiu victorioso por meio corpo.

Foi segundo *Miro*.

Jupy não correu.

Tempo 64" — Rateio: 36$000 e dupla n. 45, 49$300.

5.° Pareo, 1.609 metros. No pulo escapoliu-se *Urano* que procurou destacar-se de seus contendores, correndo a sós pequeno percurso por encontrar *Juquinha* para lhe offerecer resistencia e tomar a dianteira.

Marujo, que havia probabilidade em ganhar o premio forçou o galope e foi bater *Juquinha* sem grande esforço, ganhando o pareo por um corpo de luz. Formou a dupla *Juquinha*.

Deixaram de correr *Maestro* e *Ormond*.

Tempo 123" — Rateio: 6$300 e dupla n. 12, 15$500.

6.° Pareo, 1.400 metros. Ao grito de larga, pularam eguaes, estabelecendo-se em seguida variadas lutas.

Gavroche forçou o galope e veiu a sair victorioso com um corpo.

A segunda posição coube a *Jardy*.

Tempo 109" — Rateio: 7$800 e dupla n. 38, 47$600.

Pela falta de comparecimento de animaes inscriptos, não se realizou o pareo de 1.500 metros que era dedicado ao eximio cyclista pernambucano Joviniano de Mello e ia ser disputado por cinco parelheiros da segunda turma.

Sairam victoriosos os seguintes joques: Antonio Luiz de França 3, Pedro Alexandrino 1, José Marcellino 1 e Pedro Figueiredo 1.

As coudelarias victoriosas foram: Côrte Real 2, Bloco 1, A. Cruz 1, Marujo 1 e J. M. 1.

DESAPPARECIDOS

Falleceu a 8 do corrente, em sua residencia, á estrada da Ponte de Uchôa, o sr. José Domingues Maia, contando 85 annos de edade.

O extincto era portuguez e vivia no Brasil ha 73 annos.

Era casado com a exma. sra. d. Luiza Generosa de Oliveira Maia, irman do sr. José de Oliveira Mello, tendo tido do seu consorcio um filho, o dr. José Domingues Maia Junior, já fallecido.

Nossos pezames á sua familia e ao seu sobrinho, o sr. tenente José Felix de Oliveira, auxiliar do escriptorio do *Jornal do Recife*.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição estadual

Para a eleição de senadores e deputados a que se vae proceder no dia 15 de dezembro proximo vindouro, o partido republicano organizou a seguinte chapa:

PARA SENADORES

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
Coronel Cornelio Padilha.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Antonio de Souza Leão.
(Na vaga do dr. Manuel Francisco de Barros Rego.)
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

PARA DEPUTADOS

1.° districto

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Eduardo de Lima Castro.
Dr. João Gonçalves d'Azevedo.
Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello.
Dr. Antonio Severino Montenegro.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Dr. João José de Moraes.
Dr. Raul Lins Vieira de Mello.

2.° districto

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.
Dr. Henrique Lins Cavalcante d'Albuquerque.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
Dr. João Alves Pontual.
Dr. João de Medeiros Peretti.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Coronel Antonio Bertholdo Galvão.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

3.° districto

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.
Dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Florentino Olympio dos Santos.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.
Coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de dezembro de 1906:

Azevedo Alves, Irmão & C.ª, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento, fornecidas aos corpos de policia, como da conta que juntaram na importancia de..... 58:406$780.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tiver direito pelo fornecimento feito de agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Bôa-Vista, correspondente aos mezes de abril a setembro do corrente anno, conforme as contas que juntou.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Joaquim Coelho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, requerendo uma prorogação da licença em cujo goso se acha por mais 90 dias, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.—Concedo 90 dias sem vencimentos e improrogaveis.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 208$200.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de dezembro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da repartição da policia durante o mez de novembro findo, como da conta que juntaram na importancia de 3:6$100 — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram para o 1.° corpo de policia como da conta que juntaram na importancia de 12$250 — Informe o sr. coronel commandante do 1.° corpo de policia.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 76$300, proveniente de objectos que forneceram para o 2.° corpo de policia, como da conta que juntaram — Informe o sr. coronel commandante do 1.° corpo de policia.

Jovintano da Silva Cordeiro, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo a transferencia á vista das informações.

Manoel Pedro Olegario da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Olinda, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Pedro José de Mello Montenegro, sentenciado, pedindo commutação da pena a que foi condemnado.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Goyanna, mandando juntar a certidão do processo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de dezembro de 1906:

Antonio Carvalho Monteiro, Almeida Machado & C.ª, Domingos Ramos Filho, Manoel da Silva Ramos Alvares de Carvalho & C.ª e Meira e Silva.—Restitua-se.

José de Souza Cardoso Pimentel.—Averbe-se.

Guilhermina Vieira Ribeiro.—Junte as escripturas.

Antonio Avelino da Silveira.—Junte-se a petição anterior e informe a 1.ª secção.

João Francisco Pereira.—Junte os conhecimentos dos impostos de transmissão de propriedade e predial relativo ao exercicio de 1905 a 1906.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de dezembro de 1906:

Manuel Pacheco de Medeiros Morel.—Attendido, o supplicante não é tabellião que é o officio taxado.

José Candido Dias.—Indeferido.

Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro.—Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de dezembro de 1906:

José Baptista da Silva.—Informe o thesouro.

Manuel Pacheco de Medeiros Morel.—Ao thesouro do Estado para os fins convenientes.

José Progresso Ferreira Campos.—Ao thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de dezembro de 1906:

Agostinho de Freitas Leal, Abilio Rodrigues de Almeida e Nathan & C.ª—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Augusto Duarte de Araujo.—Informe a recebedoria.

Maria Francisca da Penha.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Manuel Felix da Silva.—Informe o sr. collector do municipio do Cabo.

Wilson Sons & C.ª Limited.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 276.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, José Massena de Oliveira, á disposição da justiça da comarca de Flores, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal e o louco Severino Vieira do Nascimento, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Mathias José de Sant'Anna, por se achar incurso nas penas do art. 270 do codigo penal e José Francisco Cajueiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manuel Severino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Juvencio Deodato Monteiro e Joaquim Correia de Amorim, por offensas á moral publica e desordens.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Manuel Thiago, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manuel de Freitas, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Antonio Gonçalves da Silva, como vagabundo.

No dia 8:

A' minha ordem, o louco José Alves Feitosa, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manuel Correia de Amorim, por offensas á moral publica e desordens e José Rufino de Lima, come desordeiro e por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, José Simões dos Reis, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Antonio Beleguim, por crime de roubo e Manuel Antonio de Farias, como desordeiro e por offensas á moral publica.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim José do Nascimento, Martiniano Rodrigues do Nascimento e Antonia Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Joaquim Rodrigues de Moura Pires, vulgo «Ponies», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manuel André Pereira da Silva, por embriaguez; Antonio de Barros e Pedro Pereira da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Rosa Maria da Conceição, por disturbios e Augusto Bellarmino do Espirito Santo, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Bello, por alcunha «Furico», por se achar condemnado pelo jury correccional desta cidade, á pena de um anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo do art 303 do codigo penal.

— Em officio desta data communicou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital, que hontem, ás 9 horas da noite, no logar Guarita districto da Encruzilhada, o individuo de nome Francisco Elias, armado de foice, feriu a Paulo Gomes do Nascimento.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Communicou-me por officio o subdelegado do districto do Arraial, que hoje ás 2 horas da madrugada o trem da estrada de Caxangá, ao passar em uma curva existente no logar Mangabeira, alcançou e esmagou o individuo de nome João de tal, vulgo «João Moleque», que falleceu instantaneamente.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

— O subdelegado do districto da Varzea participou-me em officio, que hontem fez recolher á casa de detenção, o individuo José Bello, vulgo «Furico», por se achar condemnado pelo jury correccional desta cidade á pena de um anno e dois mezes de prisão simples, grão maximo do art. 303 do codigo penal.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto de Bello Jardim, do municipio do Brejo, que cerca de 10 horas da noite de 3 do corrente, no logar Muquem, o individuo de nome Alexandrino Alves, em companhia de Antonio Justino desfechou dois tiros de pistola contra Pedro Argemiro de Araujo Lins, que ficou ferido gravemente.

Os criminosos evadiram-se e a tal respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

A mesma autoridade remetteu no dia 8 tambem do corrente as seguintes armas; 1 pistola, 4 punhaes e 20 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá que no dia 2 deste mez, no logar Salgado, o individuo Luiz José de Sant'Anna, conhecido por Luiz Porto, armado de faca de ponta, feriu gravemente ao de nome Luiz Marques.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

Scientificou-me mais haver naquelle dia visitado em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 13 detentos, sendo: 5 indiciados, 7 pronunciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que no dia 3 do corrente apresentou-se voluntariamente á prisão o individuo de nome Antonio Francisco do Nascimento, por se achar ali pronunciado como incurso nas penas do art 304 § unico do codigo penal.

— Participou-me o delegado de policia de Bom Conselho, em officio de 19 de novembro ultimo, que ás 6 horas da tarde do dia 16 do citado mez, no logar Salobrinho, dois individuos desconhecidos, armados de bacamarte, estoque e cacete, assassinaram em sua propria casa a um de nome Manuel Antonio Cravino Marques.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— No dia 7 do corrente, o dr. delegado do 1.° districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal correccional o processo instaurado contra José Gomes da Silva e Rubelina Maria do Espirito Santo, por crime de ferimento.

— Em telegramma communicou-me o alferes do 1.° corpo de policia Pedro Marinho de Mello Malta, haver, hontem, assumido o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Villa Bella.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de dezembro de 1906:

Alberto Pereira & C.ª, Eduardo Layme, João Clarindo, Joaquim Martins M. Ramos, Leopoldo R. Galvão Uchôa e Manoel Antonio Fernandes.—Deferido de acôrdo com as informações.

Francisca Maria de Jesus, F. Costa & C.ª, José Fernandes de Carvalho, João Andrade e Luiz Fernandes.—Como requerem.

Abilio Rodrigues de Almeida.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Eduardo Layme.—Certifique-se o que constar.

Publicações a Pedido

UM ESTUDO CONSTITUCIONAL

(Á PROPOSITO DA CANDIDATURA LIMA CASTRO)

Compenetrado do dever de interessarmo-nos por todas as questões que escapam á esphera individual para entrarem no dominio publico, temos acompanhado cuidadosamente a que se trava na imprensa desta capital sobre a candidatura do illustre commerciante, sr. Eduardo de Lima Castro, á representação do Estado.

Dos debates havidos se apura que uns lhe negam e outros lhe conferem o direito áquelle posto e dois aspectos assume o caso: o da *moralidade* referente á recusa dada por aquelle cavalheiro ao convite a si dirigido por um dos nossos partidos opposicionistas para incluil-o na respectiva chapa e a sua posterior adhesão a convite identico, que lhe foi feito pelo exmo. governador do Estado; e o da *legalidade* que se traduz na falta de um dos requisitos, de cujo concurso depende a idoneidade do cidadão para aquellas funcções, visto como o sr. Lima Castro não é eleitor do Estado.

Tentar-nos á discussão não póde a primeira face do litigio: se vale ou não, é coisa de melindre pessoal, caso de consciencia, quasi, e, assim deixamos a sua selução ao foro intimo de cada um. Mas, já do mesmo modo não podemos proceder em se tratando do segundo aspecto. Não dissimulamos que para agitar-nos a penna entra por muito o desejo de vermos o sr. Lima Castro figurar entre os nossos representantes, conjugando os seus esforços com os de nós outros opposicionistas na elaboração de medidas adequadas a prosperidade deste torrão, principalmente na confecção da lei orçamentaria—assumpto para o qual lhe não falta cabedal de estudo e recursos de vontade.

O que, porém, mais vinga em nosso animo para arredar-nos do silencio e fazer-nos procurar a imprensa, é o nosso pendor juridico, a cuja invencibilidade não quadra assistirmos impassivel á deturpação da lei. Em outros termos: vimos terçar armas para combater a idéa de que o facto de não ser eleitor no Estado não é nem póde ser obice á candidatura de quem quer que seja ás legislaturas locaes.

Entretanto, oxalá que essa nossa defesa impessoal se não torne fomento de desidia de todos quantos, tendo aptidões legaes para se alistarem, se descuram fazel-o.

Entremos no assumpto:

A Const. Fed., no art. 63, deixou aos Estados a faculdade de regerem-se pela constituição e leis que adoptassem; mas lhes impoz logo e logo a restricção de, ao formularem-nas, respeitarem os principios constitucionaes da União. Esses principios, no entanto, não foram por ella discriminados, de sorte que só um trabalho de interpretação poderá indical-os.

Isto posto, resta ver se um delles é a uniformidade das condições mediante as quaes qualquer póde aspirar a honra de representante do povo, quer no congresso federal, quer nas assembléas locaes. Para nós a affirmativa se impõe inabalavelmente, porque o assumpto entronca na competencia de fixar os requisitos da *cidadania*, ou seja, as qualidades que concorrentemente habilitam um individuo a desfructar os direitos politicos.

E' certo, que se ha discutido para saber-se se a cidadania exprime a mesma relação politico-juridica que a nacionalidade; mas tenha, ou não, a nossa Constituição separado as duas noções, é evidente que collocou sob o imperio do poder federal o direito de regular ambas. Eis o que expende um caro conterraneo, quando explica que o nosso pacto fundamental não confunde uma com outra:

« A Constituição brasileira estatue a mesma differença entre nacionalidade e cidadania, porém mais acertadamente deixou uma e outra sob a esphera do poder federal. »

Assim que, aos Estados não é dado alterarem os attributos, consoante os quaes somos cidadãos e por isso mesmo lhes é vedado impôrem nos requisitos de elegibilidade que collidam com as disposições ainda que virtuaes da Constituição Federal; pois, mesmo nos paizes em que a cidadania é pautada por leis estaduaes, como nos Estados-Unidos Norte-Americanos, o congresso Federal tem invadido a orbita da autonomia local sobre o assumpto.

Inspira-se, sem duvida, essa conducta no desejo de armar o cidadão de capacidade eleitoral passiva em qualquer parte da nação e de não tolerar que o cidadão apto aqui não o seja ali.

Portanto, desde que a Constituição Federal é a unica competente para definir a cidadania e, definindo-a, declara que o cidadão gosa de todos os direitos politicos; desde que entre estes avulta e toma primaria posição a elegibilidade, como admittir que os poderes publicos regionaes tenham faculdade para alterarem a série dos elementos constitutivos da cidadania?

Em consequencia, se a lei basica da união não contempla entre estes o facto nú de se achar o individuo incluido no alistamento local para que elle possa pretender as funcções de representante nas assembléas respectivas; se, ao contrario, os annaes da camara dos deputados registram que, por occasião de ser votada a materia do actual art. 26 da Constituição Federal, a idéa de fazer depender a elegibilidade da *posse* dos direitos de eleitor foi substituida pela do simples *direito*, mediante emenda do deputado Corrêa Rabello; é claro que os principios constitucionaes da união repellem o texto, quer da constituição do nosso Estado (art. 5· n. V e art. 6· n. V) quer da L. n. 797 de 12 de junho deste anno (art. 2· n. V e art. 3· n. V) ambos os quaes exigem como condição indispensavel para ser eleito deputado, ou senador do Estado a posse do titulo de eleitor, na occasião do pleito. Esses dictames devem ser despresados como irritos e nullos em vista da sua flagrante incongruencia com os preceitos da primordial legislação da Republica.

Para concluirmos, cubra-nos ainda a égide da competencia do escriptor já invocado.

« Se entre nós houvesse cidadãos estaduaes, se fosse possivel falar em cidadão pernambucano ou bahiano, como se fala em cidadão brasileiro, aos Estados, em virtude de sua soberania, caberia regular a cidadania e seus meios de acquisição, mas é o que não se dá em face da Constituição Federal, que regula a cidadania e a nacionalidade de um-modo uniforme para todos os Estados. »

UM JURISCONSULTO

(Da *Gazeta do Norte*).

CASA ingleza, especialidade chás, deseja nomear agentes em todas as cidades do Brasil. Escrever dando particulares de casas representadas a W. Wells & C. All Saints Chambers Sidney Street, Manchester.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS — Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura rachitismo, escrophulas e affecções do figado.

Santa Luzia dos pobres

Na egreja da Conceição dos Militares um devoto manda ás 5 1/2 da manhan rezar uma missa, em honra da mesma Santa no dia 12 do corrente, quarta-feira.

BLOCKS PARA 1907, chromos para os mesmos, postaes para Natal e Anno Novo, grande sortimento, vendas em grosso e a retalho

LIVRARIA ECONOMICA
Rua Nova n. 47

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

ás 3 horas da tarde, expto aos sabbados que serão ás 3 1/2.

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

Esta loteria tem uma caução de rs. 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e quintas-feiras:
12:000$000 por 1$000.
A's terças e sextas-feiras:
15:000$000 por 2$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 1$000.
Aos sabbados:
50:000$000.
Segunda-feira, 10 de dezembro
50:000$000 por 2$000.

Para 22 de dezembro extraordinaria loteria com 2 premios de 100 000$000 por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12, Recife.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

JOYEUX-NOEL

Scintillante exposição

BRINDES DE NATAL ANNO-BOM

INAUGURAÇÃO A 10 DO CORRENTE

A titulo de admiração pede-se ao publico illustrado uma visita ao

ARMAZEM DO LIMA
1—Barão da Victoria—3

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

The Bachelors Ball

A meeting will be held at the British Club next Thursday at 8.30, for the purpose of selecting a committee etc. for the above dance.

Felicitação

239. BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Estado maior — Tenente quartel-mestre Sansão Rodrigues da Fonseca

Regosijado com a nomeação acima, do nosso digno amigo tenente Sansão Rodrigues de Assumpção, honrado commerciante desta praça, conforme publicou o *Diario Official* sob n. 275 de 28 de novembro ultimo, vimos cumprimental-o, cumprindo assim um dever que nos é grato; cumprimento esse que fazemos extensivo ao patriotico governo federal por tão acertada e justa nomeação.

Recife, 10 12—906. ***

Protesto

Os abaixo assignados tendo lido n'*A Provincia* do dia 7 do corrente um annuncio de venda do estabelecimento de molhados sito no largo D. Luiz, freguesia do Poço da Panella, pertencente a Albertino Herminio de Amorim, vêm protestar contra dita venda, visto serem credores, fazendo opportunamente valer os seus direitos.

Recife, 10 de dezembro de 1906.

Magno & Siqueira.

PURGEN — O PURGATIVO IDEAL — PASTILHAS SABOROSAS — DOSAGENS PARA CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

HOMŒOPATHIA

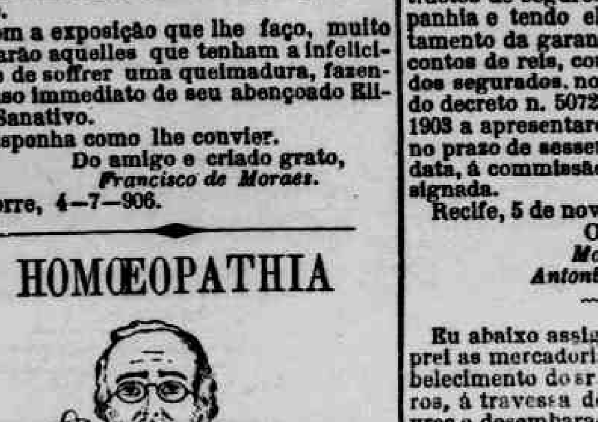

O Visconde de Souza Soares declara que o unico depositario dos seus medicamentos homœopathicos no Recife é o sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brasil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformizando as suas dynamizações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos, de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. Soares e a marca registrada do estabelecimento.

Europa—Porto (Portugal, rua Santa Catharina, n. 1491

Brasil—Pelotas (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

«NOVA GUIA HOMŒOPATHICA» de Souza Soares, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os preços correntes de todos os productos do auctor. Envia-se gratis e livre de porte.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O Elixir de Nogueira pelas innumeras curas que têm produzido tornou-se o regenerador da humanidade.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jacuhype*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Em obediencia ao art. 43 de nossos Estatutes de ordem do illustre presidente, convido aos srs. socios a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria, que tem por fim a eleição da nova directoria para o anno social de 1906 a 1907, devendo a mesma reunião ter logar ao meio dia de quarta-feira, 12 do corrente, em nossa séde, ao pateo de Santa Cruz n. 2, primeiro andar.

Recife, 10 de dezembro de 1906.

O secretario,
Ferreira Jacobina.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de novembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Perna quasi decepada. Dois annos de torturas!

A senhorita Augusta Krolow, de 17 annos de edade, soffria de ulceras syphiliticas na perna direita ha 2 annos, quando desesperada pediu a seu pae, Franz Krolow, para usar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira, ficando curada com poucos frascos.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1 do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:
Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

Eu abaixo assignado declaro que comprei as mercadorias existentes no estabelecimento do sr. José da Costa Negreiros, á travessa do Rosarinho n. 43, livres e desembaraçadas, e quem se julgar prejudicado, com isto deverá apresentar-se no prazo de 3 dias.

Manuel Bacellar Sobrinho.

Confirmo.

Recife, 5 de dezembro de 1906.

José da Costa Negreiros.

Banco do Recife

12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto p.p.

F. A. Pacheco
Director Gerente.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos...........	4$500
Primeira..........................	3$600
Segunda...........................	2$700

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Medico

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um para o serviço de seus vapores.

A tratar com o Gerente, no escriptorio da mesma.

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Dr. João Marques

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS — De 1 ás 3 horas da tarde.

CONSULTORIO—Rua Estreita do Rosario n. 13.

RESIDENCIA—Rua da Soledade n, 8.

Chamados por escripto

TELEPHONE N. 448

ANNUNCIOS

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 — Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—29

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO — GOTA — NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEL

O mais importante stock, neste Estado, de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras lytographicas

35—Rua Marquez de Olinda

RECIFE

Cimento Garantido

A 5$500!!

Cunha, Companhia vendem em seu armazem no caes do Apollo n. 73, cimento em saccos de aniagem especialmente feito para tal fim, a 6$000 o sacco com 100 kilos de cimento, aceitando o mesmo sacco por 500 réis cada um desde que volte sem o menor defeito, assim como vendem barrica com 00 kilos de cimento por 6$000.

Temos, portanto, 100 kilos de cimento o mesmo peso das barricas estrangeiras, por 5$500 réis, desde que tenha o cuidado de não inutilisar o sacco.

Garante-se a qualidade do cimento.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

Relogio perdido

Perdeu-se hoje um relogio de ouro para senhora fechado de ambos os lados, com esmaltes em ambas as tampas, e na de cima em letras azues o monogramma B. E. Gratifica-se generosamente a quem o achar e levar ao Recife, Companhia de Luz e Força pelo Alcool, rua Primeiro de Março.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 37

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa. Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris. Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro.

Officina de marmore

DE

URBANO JOSÉ DE LIMA

Praça Barão de Lucena n. 31

(ANTIGO LARGO DO PARAIZO)

Vende-se um tumulo no cemiterio de Santo Amaro, com proporções para duas catacumbas, em uma das principaes ruas E' barato. So o terreno custa mais do que o que pede o dono.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(COLLEGIO PORTO CARREIRO)

Curso de ferias

De 10 de Dezembro de 1906 a 31 de Janeiro de 1907.

Desde já estão abertas as matriculas.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima**. Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9

RECIFE

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA de F. DUTRA

3 A 3

8 mezes a 3 annos é que as creanças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a **Matricaria** a seus filhos durante este periodo pódem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio homœopathico para a dentição das creanças, tornando-as tranquillas; evita as desordens do estomago; corrige as evacuações; cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações de dentição.

As creanças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior

Inventor e fabricante—F. DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10—SÃO PAULO

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDI-O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

Á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon* (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

INDISPENSAVEIS PARA O TOUCADOR.

AGUA DE FLORIDA DE

MURRAY & LANMAN

"O PERFUME UNIVERSAL."

O mais aromatico e constante.

No Banho fortifica; no Lenço e no Toucador refresca e deleita.

Tónico Oriental

PARA O CABELLO.

Preparação exquisita, de grato perfume, para o mundo elegante. Alimpa, Perfuma, Suaviza e Aformoseia

O CABELLO E A BARBA.

Tira a caspa. Impede a queda do cabello e a apparição prematura das cãs. Augmenta o Cabello escasso. Restaura o Cabello cahido.

Busque-se sempre a "Marca Industrial" com a assignatura de

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

A venda em todas as Perfumarias e Drogarias.

PHARMACIA SANTO ANTONIO

Productos Chimicos e drogas de 1.ª qualidade. — *Completo sortimento*

Avia-se qualquer receita com promptidão e asseio. — *Preços razoaveis*

9—Rua Estreita do Rosario—9

Junto a Igreja do Rosario.

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada a Academia de Medicina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre. Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxellas*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

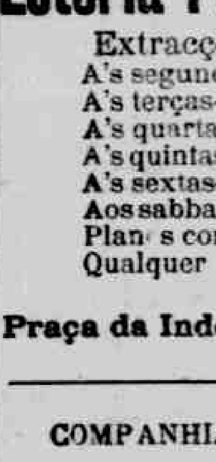

AS FAMILIAS

PROCUREM

SEMPRE

COMPRAR

Madapolão para camisas 85:000
Madapolão para saias 90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

DO

RECIFE

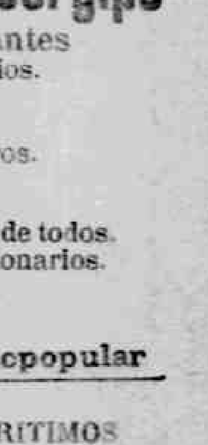

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre!

Capital emittido..............................	2.000:000$000
Capital realisado..............................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..............	200:000$000
Sinistros pagos................................	7.000:000$000
Dividendos......................................	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Saudouin*,

Rua do Bom Jesus n. 58

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA DE

RUBINAT

Meio copo como Laxativo — Um copo como Purgativo

FONTES SERRE — A mais agradavel a mais rica e abundante da bacia de Rubinat Espanha

FONTES SERRE — Extracto do producto official: 10.000 litros d'agua purgativa natural em 24 horas

Diplomas de honra, Fornecedores da Corte Real da Espanha

Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris, unico Concessionario para o Brazil

PHARMACIA RANGEL

M. FERREIRA & C.ª

21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.

Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.

Outresim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.

Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.

A Pharmacia Rangel entra no grupo das que se prestarão a satisfazer o convitedo exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando-se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$ um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Agente — A. B. Nogueira

54—RUA DO BOM JESUS—54

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

Força triplice, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Alves Lima & C.,

35—Rua Marquez de Olinda—35

RECIFE

Mercearia

Vende-se a bem afreguesada e optimo ponto; á rua Coronel Suassuna n.º 1, a tratar na mesma, ou com Lopes & Araujo.

Recife, 15—12—9 6.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA,
— Tenha paciencia, meu amiguinho,
— Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!
— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Ferias em Collegios de Meninas
Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende: **Casa Costa Campos**
45, R. Barão da Victoria.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Joaquim da Silva
Agostinho Joaquim da Silva, seus irmãos e familia, agradecem a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes do presado progenitor José Joaquim da Silva ao cemiterio de Santo Amaro; e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, quarta-feira, 12 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhan.

LEILÕES

Agente Vernet
Grande e importante leilão
AO CORRER DO MARTELLO
Sexta-feira 14 do corrente
ás 11 horas em ponto
Da importante pensão Internacional (antigo Derby) e suas dependencias.
Constando de:
5 bilhares completos, ricos e importantes moveis, importante motor e dynamo electrico com seus accessorios completamente novos, importante theatro com palco, scenarios e panno de bocca, 1 esplendido bote a 4 remos, columnas de ferro, ricos guarda-pratos, metaes, crystaes finissimos, cadeiras, mesas etc: cuja descripção minuciosa sairá nos jornaes de quarta-feira.
O agente Vernet, legalmente autorizado pelos cosenhores do dito estabelecimento, fará leilão para liquidação immediata do mesmo.
Haverá bondes especiaes.
Sexta-feira 14 do corrente
ás 11 horas em ponto
AO CORRER DO MARTELLO
Na pensão Internacional Derby

LEILAO
DE IMPORTANTES PREDIOS
A saber:
Uma excellente chacara n. 1, á rua da Victoria, freguezia de São José com 3 janellas de frente, portão com gradil de ferro, tendo em cada oitão 2 janellas e 2 portas, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa e saléta, tendo no quintal diversas dependencias, jardim e sitio, todo murado e arborisado.
Um bom sobrado n. 43, á rua do Aragão, freguezia da Bôa Vista, com 3 portas de frente inclusive a da escada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e sotão e quintal para os dois pavimentos.
Uma casa terrea n. 10, á rua do Lima, freguezia da Bôa Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado.
Quarta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19
(Agencia)
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento de d. Lauriana Carneiro do Amaral, inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão os importantes predios acima referidos.

Agente Vernet
LEILAO
Ao correr do martello
Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Da mercearia á rua da Moeda n 29
O agente Vernet, autorizado pelo sr. Manuel de Freitas, fará leilão de:
Uma armação, balcão balança, pesos, medidas, 1 candieiro, 1 deposito para farinha, 1 bom relogio para parede, 1 carteira com 1 tamborete, 3 banheiros com 2 torneiras cada um e 1 fiteiro para cigarros.
Quinta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua da Moeda n. 29
Ao correr do martello
Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
TRAVELLER
Presentemente no porto, sahirá para **Liverpool** depois de indispensavel demora.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 12, do corrente seguirá depois de pequena demora para **Parahyba, Natal e Mossoró.**
PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado do sul até o dia 12 do corrente, segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
PAQUETE
PERNAMBUCO
Commandante Roberto Ripper.
Presentemente no porto, sahirá para **Pará, Itacoatiara e Manáos,** depois de pequena demora.
O PAQUETE
SATELLITE
Presentemente no porto sahirá para **Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** depois de pequena demora.
O paquete
SERGIPE
Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
O PAQUETE
BRAZIL
Commandante capitão tenente Salgado Menezes
Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
O Paquete
S. SALVADOR
Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.
Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As encommendas recebidas [illegible] á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Para carga, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.
Rua do Vigario n. 2, 2.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTO DO NORTE
O Paquete
JACUHYPE
Commandante Francisco Vieira.
Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
PORTOS DO SUL
Paquete
JABOATAO
Commandante Alfredo Silva.
Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado do sul até o dia 16 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*
O PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado da Europa até o dia 13 de dezembro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*
PAQUETE INGLEZ
Nyassa
Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Montevidéo, Rosario e Buenos-Ayres** e portos do sul com transbordo em **Montevidéo.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

NORDDEUTSCHER LLOYD
Paquete
CREFELD
E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
Paquete
BONN
E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK
PAQUETE INGLEZ
TENNYSON
E' esperado de New-York no dia 17 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
2ª. PRAÇA
Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 12 do corrente, ás 2 horas p. m., á porta desta alfandega, será vendida em hasta publica, livre de direito e no estado em que se achar, a seguinte mercadoria, consignada aos commerciantes Henry Forster & C. e pelos mesmos abandonada;
Lote n. 1
Marca C G M P um tambor contendo alcool rectificado, pesando no envoltorio cento e trinta e tres kilogrammas, vindo de New-York no vapor inglez «Byron», entrado a 18 de novembro deste anno.
Alfandega de Pernambuco, 10 de dezembro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado
Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem os srs. contribuintes que a 10 do corrente termina o prazo do primeiro semestre de 1906 a 1907 para o pagamento com a multa de 10 % das classes seguintes: 15 enchimento, 34 lojas sellins, 7 compradores e exportadores de assucar 8, materiaes, 14 empresas anonymas e 23 alfaiatarias.
Recebedoria, 5—12—906.—*José Valença e Manoel Guimarães.*

De ordem do sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia, faço publico para o conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde se receberão neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças, durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS
Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga Franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e tempero, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª
Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª
As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª
O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª
Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que fôr encontrada no mercado.

5.ª
Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª
Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas competentemente vizadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª
As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres, aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha logar o pagamento, dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª
Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª
Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª
Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo, que porventura seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª
Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes, á contar de 1.º de janeiro a 30 de junho do anno vindouro.

12.ª
Se os contractantes se recusarem dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª
Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª
Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, distribuição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova, perante o conselho.
Quartel na praça Barão de Lucena, 5 de dezembro de 1906.
Pelo tenente secretario *José Viriato Lins Wanderley,* 2º sargento amanuense.

DECIMA URBANA
COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1906 A 1907.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1906.
Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa, o referido imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.
Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior. — O administrador, *A. da Trindade Henriques*

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem no dia 11 de dezembro vindouro, pelas 10 horas da manhan, como preceitúa o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes a esta junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1907 a 1910, visto expirar em 31 do citado mez o mandato dos deputados Cupertino Guimarães Bastos, José Antonio Pinto, José Ferreira Marques e Hugolino Rodrigo Machado da Cunha e dos supplentes Francisco Manuel da Silva, Adolpho de Castro e Silva e Antonio Jovino da Fonseca.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de novembro de 1906.
Eu, bacharel João José de Moraes, secretario o subscrevi e assigno. — O presidente, *João Cardoso Ayres.*

LISTA
Antonio Geraldo do Rego Barros.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto d'Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto da Silva.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Baptista de Sá.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alpheu Soares Raposo.
Bacharel Arnaldo Olinto Bastos.
Barão de Santa Cruz.
Bernardino da Costa Campos.
Bento Luiz de Aguiar.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino Guimarães Bastos.
Cupertino Guimarães Bastos Filho.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manuel Martins.
Eduardo Candido d'Oliveira.
Eduardo de Lima Castro.
Enéas Americo de Medeiros.
Ernesto Pereira Carneiro.
Eugenio Cardoso Ayres.
Eugenio Regadas.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Ignacio d'Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Soares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manuel da Silva.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Francellino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gracilliano Octavio da Cruz Martins.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Joaquim Ferreira Cruz.
Ignacio Bezerra Pessôa.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José Domingues d'Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João de Amorim e Silva.
José de Souza Carreiro.
José Nogueira da Silva.
José da Cruz Gouveia.
José Maria Teixeira Braga.
João Manuel da Veiga e Seixas.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfrido de Medeiros.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Melicharech.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
João de Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
Manuel Ignacio Pessôa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manuel Bernardes d'Oliveira.
Manuel Pereira da Cunha.
Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
Manuel José Monteiro.
Manuel Alves Barbosa.
Manuel Ribeiro de Carvalho.
Manuel Colaço Dias.
Manuel Martins da Nova.
Manuel Gregorio da Silva Maria.
Manuel Cortez da Silva Curado.
Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manuel Victoriano de Lima.
Manuel Pereira Guerra.
Marcellino José d'Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Minervino Fernando da Costa.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomas da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva de voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito a voto activo, visto, não contar mais de 30 annos de edade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio na forma do art. 7.º, § 4.º, do regulamento approvado por decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de novembro de 1906.—O secretario,—*João José de Moraes.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.
De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Société Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.
Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco
RECOLHIMENTO DE NOTAS
De ordem do sr. delegado fiscal faço publico, de conformidade com o telegramma recebido da inspectoria da caixa de amortisação, que a junta administrativa da mesma caixa resolveu prorogar até 31 de março vindouro o prazo para o recolhimento, sem descontos, das notas de 500 reis, das 1ª. 2ª. e 3ª. estampas; 1$000, da 6ª. estampa, 2$000, das 6ª. 7ª. e 8ª. estampas; 5$000, das 8ª. e 9ª. estampas; 10$000, das 8ª. e 9ª. estampas e das de 500 reis, 1$000, 2$000, 20$000 e 50$000 fabricadas na Inglaterra.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de dezembro de 1906. —O secretario da junta. *Rubens T. Weyne.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 12, (freguezia de Afogados, 1.º districto), que funccionava na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, cujos nomes começam pelo de João Theodoro de Almeida até a lettra Z inclusive, assim como aos eleitores do Peres, cujos nomes começam da letra S a Z inclusive, passarão a votar á estrada dos Remedios n. 86, da mesma freguezia, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali a escola publica do mesmo professor.
Recife, 7 de dezembro de 1906.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 § 2 da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 15 de dezembro do corrente, para senadores e deputados ao congresso do Estado, no dia e hora designados por lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de dezembro de 1906.
Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

AMA—Precisa-se de uma que dê fiador de sua conducta para casa de pequena familia, rua das Calçadas n. 48, freguezia de S. José, a tratar das 2 horas em deante.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE á da Estrada de Dois Irmãos n. 37, com pequeno sitio; a tratar no Trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma de edade para cosinhar e que durma em casa, a tratar na rua D. Maria Cezar n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e fazer outros serviços domesticos trata-se na rua Formosa, 37.

AMA—Precisa-se de uma, para andar com menino; trata-se na rua Formosa, 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57—Capunga.

AMA.—Precisa-se de uma mocinha, limpa e sadia para uma criança de 2 mezes, na rua das Flores, n. 13.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

AOS passadores de festa e mais pessôas da Varzea. No largo da Matriz do mesmo logar vende-se leite puro de vacca da terra a 320 réis a garrafa.
Venda de Felinto.

ALUGAM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

AMA—Precisa-se de uma que cosinhe bem e durma em casa dos patrões; no pateo do Terço n. 13 1. andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE as casas, á rua Imperial n. 314 por 25$000, uma outra 20$000, Larangeiras 20, com sotão e agua, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE a casa da rua do Riachuelo n.º 15 com grandes accommodações para numerosa familia e por preço barato.
Trata-se na rua do Bom Jesus 48, com o Abrantes.

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

BOM PONTO DE NEGOCIO—A casa n. 54, á rua Matriz da Bôa Vista, esquina da ponte Velha, com moradia e agua, e vende-se uma armação, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de molhados de 14 a 16 annos, dando fiador de sua conducta, travessa do Arsenal de Guerra n 9.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma que seja perita e durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56 1.º andar.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza—500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 16 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 22.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA — precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CASAS COM AGUA: rua Direita n. 4, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 139, alugam se, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 15, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELO DE MANIVA.—O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

GRANDE exposição de lindos chromos e blocos para 1907, por preços resumidos.
Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 81.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

IMITAÇÃO de Christo e Formulario de orações: Dois livros sem eguaes para leituras, meditações, missa, confissão, bençam etc. Para liquidar — encadernação vermelha 3$000, dourada.. 4$000. A' rua Bom Jesus n. 8 armazem.

MOINHO de vento americano para agua, deseja-se comprar, offertas rua Bom Jesus n. 50 1.º andar.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

OFFERECE-SE qualquer quantidade de leite puro, a 400 reis a garrafa, ou 600 reis o litro: na Capunga, rua de Joaquim Nabuco, n. 25, junto á ponte Lasserre.

OFFICINA DE ALFAIATE—23, Pateo do Paraizo, 23—Preços para o Natal: Costume paletot sacco, 35$, 40$, 45$, 50$; frack, 55$ 60$ e 70$, com a fazenda do freguez e obra garantida.—Ver para crer.—23, Pateo do Paraizo 23.

PIANO — Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PIANO—Precisa-se comprar um em bom estado de conservação, quem o tenha pode deixar carta neste escriptorio a J. D.

PREDIO BARATO — vende-se um, em excellentes condições, bons commodos, terreno proprio, na rua do Jasmim n 16, a tratar na rua da Palma n. 86.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PRECISA-SE de um official que saiba trabalhar em malas, quadros, mesas, cabides e outros mais. Afogados.—Rua S. Miguel n.º 34

PRECISA-SE de um commodo hygienico na freguezia de Santo Antonio, para moradia de empregado no commercio, a informar na rua do Livramento n.º 24.

PARA 1907 — A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

REGISTO DE GAZ — Compra-se um pequeno, em segundo mão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS — Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

TAVERNA — Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada num arrabalde desta cidade a tratar com Rodrigues, Machado & C.ª, no largo do Corpo Santo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

UM bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.º andar.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE ou aluga-se uma bôa casa de moradia, passando o rio no fundo do quintal, perto da estação de Tigipió. Informações na padaria.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguezia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VACCA—Vende-se uma parida ha 6 dias, a tratar na travessa da Casa Amarella n. 8 Arrayal.

VENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.º andar.

VENDEM-SE duas cadellas de raça Ulman-dog, legitimas, proprias para chacaras e quatro filhotes da mesma raça, de quatro mezes de edade. A tratar no chalet, em frente ao grande Hotel Internacional, ex-pensão Derby.

VENDE-SE um pequeno negocio de molhados, proprio para principiante por depender de pouco capital; ou vende-se sómente a armação, estando livre de impostos, sendo o aluguel da casa 20$000.
Informações no mercado de S. José, compartimento de miudezas do sr. Pinto.

VENDE-SE a taverna na Travessa da Trindade n. 24 propria para principiante, está bastante afreguezada; a casa tem commodos para familia. 2.º districto de São José.

VENDE-SE um grande sitio, perto da cidade, com casa de vivenda, viveiros, muitas arvores de fructo, baixa de capim, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (Cocheira.)

VENDEM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

COMMERCIO

DIA 10 DE DEZEMBRO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 particular, em 7 do corrente.
Idem sobre Porto pagavel em Londres a 90 d/v 15 9/16 d. por 1$000 particular, em 7 do corrente.
Idem sobre Londres a 90 d/v 15 17/32 d. por 1$000 particular, hoje.
Arthur Dubeux presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado abriu com a taxa de 15 13/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para 15 7/16, fechando á tarde com a taxa de 15 13/32.
Em papel particular constou negocio a 15 9/16, 15 17/32 e 15 1/2.
A cobrança de saques foi feita a 15 13/32.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/16 e fechou a 15 13/32.

GENEROS NACIONAES
Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, vendido de 130 a 140 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis.
Algodão, cota-se a 11$000 nominal para o sertão.
Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	3$100	a	[illegible]
Usinas 2.ª	2$700	a	3$100
Brancos	2$100	a	2$700
Crystalisados	2$300	a	[illegible]
Somenos	1$500	a	1$700
Mascavados	1$300	a	1$350
Brutos seccos	1$250	a	1$300
Brutos melados		a	1$150

Borrachas de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de [illegible] a [illegible].
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] a [illegible] o kilo.
Café, [illegible] a [illegible] os 15 kilos nominal.
Caroço de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 800 e a granel a 720 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, medianas 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos
Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 980
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 3$700.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000 frouxo.
Feijão preto, a 14$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 73 réis frouxo.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, a 2$000.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 10
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: Neesen & C 60 scs 4500 kils. caroços de algodão; John H. Boxwell N. & C 707 scs. 124088 kils. de algodão em rama e 2800 scs. 210000 kils. assucar mascavado.
Lugre americano *Mannie Swan*, para Rosario de Santa Fé: Pereira Carneiro & C 700 scs. 42000 kils. assucar demerara.
No vapor inglez *Traveller*, para Havre: J. Clemente Levy 9 fardos 1740 kils de pelles com cabellos, 200 scs. 14311 kils. algodão em rama e 175 couros seccos salgados com 2356 kils
Para o interior despacharam:
No vapor nl. *Espirito Santo*, para Santarem: José da Costa Maia 25 scs. 1875 kils. assucar branco.
Para Tutoya: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. de assucar usina e 10 scs. 750 kils. assucar branco.
Para Pará: João Luzia 16 cxs. 8000 ovos, 50 pacotes 300 kils. de doce e 250 gallinhas; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 106 kils. vaquetas e 1 rolo 121 kils. raspas de couro.
Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 30 kils. papel; M. Soares da Silva 2 pipas e 5 barris 1480 lits. alcool e 50 barris 2400 lits. aguardente.
No vapor nl. *Satellite*, para Santos: Pohlman & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Gomes Ferreira & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Amorim Silva & C 1750 scs. 105000 kils. assucar somenos.
Para Porto Alegre: Amorim Silva & C 100 scs. 7500 kils. assucar usina e 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado.
No vapor nl *Aracaty*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 35/2 barricas 3100 kils. assucar branco, 20/4 e 90/4 barricas e 30 scs. 31050 kils. assucar usina; Miranda & Amorim 25/2, 20/4 barricas e 50 scs 7115 kils. de assucar usina, 20/2 e 30/4 barricas 3510 kils assucar branco; Fonseca Irmãos & C 650 cxs. 7150 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 250/2 e 70/4 barricas 25015 kils. assucar usina
Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão; Amorim Silva & C 155 scs. 9300 kils. feijão.
No vapor nl *Parahyba*, para Santos: Amorim Fernandes & C 2700 scs. 162000 kils. de assucar somenos, 50 scs. 3000 kils. assucar usina e 2300 scs 138000 kils. assucar mascavado; Amorim Silva & C 165 scs. 9900 kils. milho.
No vapor nl. *Espirito Santo*, para Maranhão: Rossbach Brasil & C 30 barris 5250 lits. oleo de algodão.
No vapor *Satellite*, para Santos: Taborda & C 1000 scs. 60000 kils. assucar somenos e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Jacuhype*, para Amarração: Silva Braga & C 1 cx. 40 lits. medicamentos e 6 cxs. 180 lits. alcool; Leite Bastos & C 1 cx. chapéos de sol; Antonio Cruz & C 60 barris 2080 lits. vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 250 barris 21250 lits. aguardente, 3 barris 255 lits. alcool, 70 scs 4200 kils. café
Para Camocim: M. Cruz & C 40 scs 3000 kils. assucar branco e 200 scs 12000 kilos assucar somenos; Gomes de Mattos Irmãos & C 1 vol. 20 kils. parfumarias, 1 cx. 40 lits. oleo de ricino e 4 cxs. diversos artigos; Miranda Souza & C 1 cx. 60 kils. pregos de ferro e 8 lavatorios de ferro; Antonio Cruz & C 15 cxs. 180 lits. vinho de fructas e 1 cx. 12 lits. cognac; Loureiro Barbosa & C 70 scs. 4200 kils. café, 2 latas 26 kils. phosphoros, 100 cxs. 2000 kils. sabão, 2 cxs. 140 kils. doce, 35 barris 2975 litros de aguardente e 200 scs. 12000 kils. café.
Para Aracaty: F. A. Cardoso & C 121 ancoras 4235 lits. vinho de fructas, 73 ancoras e 10 barris 2975 lits. vinagre, 70 cxs. 840 lits. genebra, 10 cxs. 120 lits. cognac; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kilos farinha de mandioca.
Para Ceará: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 73 kils. chocalhos; Alpheu Raposo 1 cx. medicamentos; Casemiro Fernandes & C 10 cxs. 120 kils. velas de cera; Rosa Borges & C 30 scs. com 1800 kils. assucar branco.
Para Mossoró: Alpheu Raposo 1 cx. medicamentos; J. Lourenço Silva Oliveira 40 pacotes 800 kils. assucar refinado; Alves Lima & C 15 scs. 1125 kils. assucar usina, 250 scs. 15000 kils. assucar mascavado, 25 scs. 1500 kils. café, 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.
No hiate *Neptuno*, para Camocim: Fernandes & C 5 latas 90 kils phosphoros; Amorim Fernandes & C 40 barris 2480 lits aguardente, 55 scs. 4125 kils. assucar usina, 150 scs. 8250 kils. assucar somenos, 10 scs. 1500 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. café.
No hiate *Regencia*, para Amarração: Amorim Fernandes & C 50/4 barricas 2500 kils. assucar usina.

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado no dia 10 do Rio de Janeiro e escala, consignado a Nathan & C.
Carga do Rio de Janeiro
Armarinho 1 cx. a Milton Gomes, 1 a Braga Fonseca, 1 a Adriano Azevedo & C, 1 a D. Neto, 1 a J. Pinheiro, 1 a Galvão & Coimbra, 1 a F. Firmino Lima.
Artefactos de folhas [illegible] 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Chapéos 2 cxs. a Santos da Figueira & C, 2 a J. Ferreira, 2 á ordem.
Calçado 1 cx. a Paiva Ferreira.
Calçados etc 2 cxs. a J. Pinheiro.
Cerveja 20 cxs. á ordem.
Cortes de vestidos 1 cx. a Firmino Lima.
Drogas e outros artigos 2 vols. a Alpheu Raposo.
Fumo 12 encapados á ordem, 3 fardos a Manuel Baptista Neve.
Fazendas 1 cx. a Rodrigo Carvalho & C, 1 cx. e 1 fardo a Rodrigo Carvalho & C, 8 a J. Gonçalves & C.
Gravatas 1 cx. a Passos & Irmão.
Livros impressos 2 cxs. a J. B. Edeldrock, 1 a Ramiro Costa.
Malas e calçados 3 encapados a Paiva & Ferreira.
Manteiga 7 cxs. á ordem.
Perfumaria 1 caixa e 2 amarrados a Manuel Antunes de Oliveira.
Pompões de seda 1 cx. a Candido C. Ribeiro.
Phosphoros 2 cxs. á ordem.
Tinta e massa 2 tambores e 1 cx. ao *Diario de Pernambuco.*
Carga do Governo
Diversos artigos 13 vols. ao capitão do Porto.
ENCOMMENDAS:
Armarinho 2 cxs. a Sloper Irmãos.
Folhinhas 1 cx. á Delegacia Fiscal de Pernambuco.
Jornaes 1 encapado a Sloper Irmãos.
Materiaes 6 cxs. ao dr. Chefe do Districto.
Carga da Bahia
Charutos 3 cxs. á ordem, 2 a Moreira & C, 1 a Max Drechsler & C.
Fazendas 38 fardos á ordem, 4 a Andrade Maia & C 1 a Fiuza Fernandes & C 3 a Amstein & C, 6 fardos a Olintho Jardim & C.
ENCOMMENDAS
Tecidos 1 cx. a J. Bruminer.
Valores 1 cx. de bilhetes a J. Lopes de Castro.
Carga de Maceió
Tecidos 19 vols. a diversos.
Vapor inglez *Oriana*, chegado de Valparaiso e escala a 7, consignado a Wilson Sons & C.
Carga de Montevidéo
Xarque 1879 fardos a Guimarães & Filhos, 6962 a diversos.
Carga do Rio de Janeiro
Mercadorias 1 cx. aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro
ALFANDEGA

Rendimento do dia 7	550.982$106
Idem do dia 10	123.394$785
	674 376$891

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	150.664$254
Imposto de consumo do dia 10	3.671$009
Idem: Exportação	25.999$663
Diversos impostos	7.224$315
	187 549$244

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	70$150
Idem do dia 10	1 175$720
	1.246$270

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 4	9.155$478
Idem dos dias 5 e 6	4.782$323
	13 937$801

CAIXA ECONOMICA

Dia 10: Entrada de depositos	16.138$000
Saidas idem idem	9.648$000
Saldo para a delegacia	6.488$000
A pagar de liquidações e por conta	7.771$042

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro
Parahyba, do sul hoje.
Una, do norte hoje.
Bonn, do sul hoje.
Aragon, da Europa a 13.
Crefeld, do norte a 13.
Sergipe, do sul a 13.
Brasil, do sul a 14.
S. Salvador, do norte a 15.
Melpomene, da Europa a 15.
Chile, do sul a 16.
Clyde, do sul a 16.
Tennyson, de Nova York a 17.
Marima, da Europa a 18.
Oravia, da Europa a 22.
Nile, do sul a 23.
Araguaya, da Europa a 27.

VAPORES A SAIR
Mez de Dezembro
Porto Alegre esc. *Satellite*, hoje ás 5.
Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 2 h.
Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 13 ás 12 h.
Manáos e esc. *Brasil*, a 14 ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 15 ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 2 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 16 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Satellite*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueguense *Guldregn*, carvão.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.
Lugre inglez *Coruna*, v. generos.
Lugre inglez *Golden Wedding*, v. generos.
Lugre inglez *Cutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Helen Steward*, bacalhão.
Lugre norte americano *Mannie Swan*, carregando.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.

DIA 8—SAIDAS
Manáos e esc. vapor nl. *Pernambuco*, commandante Robert Ripper, carga varios generos.
Nova York e escala, vapor norueguense *Christiani Bors*, commandante E. Hille, c., assucar.
Rio G. do Sul e esc., vapor inglez *Grecian Prince*, commandante T. Hodson, carga v. generos.

DIA 9—ENTRADAS
Saint Johns, 36 dias, lugre inglez *Helen Stewart*, de 180 tons., commandante W. Miller, equipagem 11, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.
Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Thames*, de 3033 toneladas, commandante H. Rudge, equipagem 176, carga v. generos, a Williams Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO
Southampton e esc., vapor inglez *Thames*, commandante H. Rudge, carga v. generos.

DIA 10—ENTRADAS
Rio de Janeiro, vapor nl *Espirito Santo*, de 760 tons., commandante Luiz Carlos de Carvalho, equipagem 74, carga v. generos, a Nathan & C.
Santos e esc., 9 dias, vapor inglez *Byron*, de 2563 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 63, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS
Manáos e esc., vapor nl. *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga v. generos.
Nova York, e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos.

PASSAGEIROS
Chegados do sul no vapor inglez *Thames*, no dia 9:
BUENOS AIRES—C. M. Laucarter.
MONTEVIDEO—L. Leganger.
RIO—Monesto Lopes, Augusto Xavier da Cunha e Luiz Gelly.
BAHIA—Dr. Leoncio J. Rodrigues, dr. Alfredo A. Gaspar, José Queiroga, João Tavares e Fausto Pinheiro
—Chegados do sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 10:
RIO — José J. Dias Fernandes, Afonso J. de Mello, Octavio Delgado, Manuel G. E. Cunha, Francisca F. Cunha Mello, Victor A. Moreira e sua senhora, capitão Antonio A. Leão, sua senhora, 2 filhos e 1 creado, Firmino Morant, Francisco Mattos, Alvaro E. Amorim, Manuel Alves, Antonio J. Damasceno, Miliano Vallonzo, Antonio Guimarães, Maria Joanna, 1 filho, 5 immigrantes, 1 sargento, 1 soldado, sua senhora e 5 filhos.
BAHIA—Heronides Seixas; Adolpho Oliveira, Luiz Galvão, Thomé D. Silva, Pedro C. Oliveira, Germano Assis, Edgard C. Araujo, Gerciso Araujo, Germano Araujo, João V. da Cunha, Jovino Cunha.
MACEIO'—Domingos Vieira.

ILEGÍVEL